

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**ANA CLAUDIA DA GAMA ALVES  
ELAINE DE SOUZA**

**CAMINHOS PERCORRIDOS: A TRAJETÓRIA DA MULHER  
BRASILEIRA NO SÉCULO XX.**

**São Paulo  
2011**

**ANA CLAUDIA DA GAMA ALVES  
ELAINE DE SOUZA**

**CAMINHOS PERCORRIDOS: A TRAJETÓRIA DA MULHER  
BRASILEIRA NO SÉCULO XX.**

Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social do Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Ms. Silvia Carbone.

**São Paulo  
2011**

ANA CLAUDIA DA GAMA ALVES  
ELAINE DE SOUZA

CAMINHOS PERCORRIDOS: A TRAJETÓRIA DA MULHER BRASILEIRA NO  
SÉCULO XX.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel em  
Serviço Social do Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro.

Data da Aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Silvia Carbone (orientadora)  
Mestre em Serviço Social  
Universidade de Santo Amaro - UNISA

---

Alberta Emilia Dolores Goes  
Universidade de Santo Amaro - UNISA

CONCEITO FINAL: \_\_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente gostaria de dizer que estou muito feliz por estar finalizando este ciclo, a batalha foram muitas e as dificuldades também, aconteceram diversas coisas no percurso desta etapa nas quais a alegria e os choros me acompanharam constantemente.

Quero agradecer imensamente pela paciência que meus pais e meu namorado tiveram comigo, sei que dei muito trabalho, me estressei por diversas vezes e acabava por descontar todo o meu estresse em quem não tinha a haver. Todos sofreram e riram comigo nesta caminhada e sempre me deram forças dizendo que eu iria conseguir e que eu não me deixasse abater por coisas que me fizeram sofrer.

Pai, mãe e irmão o meu muito obrigado do fundo do coração, o apoio de vocês foram essenciais, mesmo vocês não entendo direito o porquê deste trabalho.

Danilo obrigado por ter entendido este momento, foram vários os finais de semana sem nos vermos, mas você compreendeu e sempre com uma palavra amiga.

Quero agradecer também a instituição a qual faço estágio, pela compreensão e por me deixar me ausentar algumas vezes em prol da concretização deste trabalho.

Elaine minha companheira obrigada por tudo, aprendemos muito uma com a outra, e chegamos à conclusão que a vida é um aprendizado diário. Não posso deixar de agradecer ao meu amigo a quem tenho grande estima, Henrique “Pejoteiro”, obrigado pelo apoio, a ajuda e por sempre acreditar em mim.

À Professora e nossa orientadora Silvia Carbone, o seu apoio foi fundamental para não nos abatermos diante dos problemas que surgiram, obrigada pelo convívio, pela compreensão e pela amizade obrigada por tudo.

**Ana Claudia da Gama Alves**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus pela força espiritual, a minha família pela compreensão e Mauro César pela paciência.

Agradeço imensamente as minhas colegas de trabalho, que desde o início da minha entrada na academia, estiveram ao meu lado sempre me estimulando a continuar.

Quero agradecer também a Rosangela, minha supervisora de estágio pelas palavras de incentivo, à Meire o meu muito obrigado.

Ana Claudia, sem palavras, obrigado.

A minha orientadora Silvia, quero agradecer pelas orientações sábias e sempre bem humoradas, obrigado por nos proporcionar este momento.

**Elaine de Sousa**

Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo  
para a vitória é o desejo de vencer.

Mahatma Gandhi

## RESUMO

Historicamente a mulher passava a maior parte de sua vida se dedicando a família, e não eram vistas como cidadãs de seus direitos e pouco lhes eram permitido. Na nossa pesquisa evidenciamos que nos caminhos percorridos na trajetória histórica da mulher brasileira no século XX ficou marcado pelas lutas dos movimentos feministas, o qual ganharia voz e representatividade política mais tarde em todo o país, na luta pelos direitos das mulheres, a inserção no mercado de trabalho dentre eles o direito ao voto.

**Palavras-chaves:** Mulher, Família, Trabalho, Direitos.

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 - Salários de Trabalhadores/ as nos Ramos Têxtil de Alimentos e Confecções (1920) .....	46
Tabela 2 - Evolução das Taxas de Absorção Femininas no Trabalho Industrial: 1872-1950 .....	47
Tabela 3 - Participação Feminina no Trabalho em Domicilio. ....	48
Tabela 4 - Participação Feminina no Emprego e Salários Médios em Alguns Ramos Industriais (1940).....	50
Tabela 5 - Prevalência de uso de métodos para mulheres unidas, em idade reprodutiva, segundo a cor - 1986.....	61
Tabela 6 - Prevalência de uso de métodos anticoncepcionais por escolaridade e cor. Mulheres unidas de 15 a 49 anos. Grande São Paulo - 1986. ....	62
Tabela 7 - Quadro - Lei 11.340 - Quadro comparativo do antes e depois da promulgação da Lei Maria da Penha.....	73

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 CONCEITOS DE FAMÍLIA</b> .....	14
1.1 Família Monogâmica.....	16
1.2 Família Romana.....	17
1.3 Família Feudal .....	18
1.4 Família Burguesa.....	19
1.5 Família Operária .....	20
1.6 Novas formações de família.....	20
<b>2 CONCEITOS DE TRABALHO</b> .....	22
2.1 Trabalho Primitivo .....	23
2.2 Trabalho Feudal.....	25
2.3 A Era Industrial. ....	28
<b>3 O PROCESSO DA MULHER NO DECORRER DOS SÉCULOS</b> .....	33
3.1 A Mulher na Era Industrial.....	35
3.2 Relações Políticas e Voto. ....	52
3.3 O surgimento do Anticoncepcional. ....	59
3.4 Ditadura. ....	62
3.5 O Início da Emancipação Feminina. ....	68
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	75
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	77

## INTRODUÇÃO

Este estudo visa explorar o trajeto realizado pela mulher brasileira no decorrer do século que nos antecedeu. Buscando resgatar os principais fatos que de certa forma contribuíram para que a mulher alcançasse uma posição de destaque na sociedade.

Acreditamos que dois fatores foram inerentes para a mulher se tornar mais visível, contudo iremos abordar estes dois fatores, mostrando alguns conceitos com um pouco mais de detalhes, são eles família e trabalho.

Falar da família não tem como não atribuímos à mulher, pois os papéis femininos durante séculos foram designados unicamente a manter o bem estar familiar, esta posição feminina já era visível em períodos anti-civilizatório como Engels relata em seu livro *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

Engels ainda aponta que existiu uma época em que dominava, no seio da tribo, o comércio sexual promíscuo, de modo que cada mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem a todas as mulheres. Iremos abordar ainda com relação à família alguns modelos existentes desde os primórdios, citaremos a família punaluana, este tipo de família como sendo o primeiro progresso na organização da família, incide em excluir os pais e filhos das relações sexuais recíprocas.

Outra família citada em nossa pesquisa com base em Engels foi à família Sindiásmica, onde o homem tinha uma mulher principal. E também a família monogâmica onde têm suas raízes da família sindiásmica. Fundamenta-se no predomínio do homem; sua finalidade é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível.

Após este ciclo familiar primitivo, outra autora tratará a questão familiar, Soares irá relatar o período da família romana na qual os princípios não diferenciavam dos modelos citados anteriormente, na família romana o pai detinha o poder sobre as mulheres, os filhos e os escravos, tudo era propriedade do pai.

Outro tipo de família destacado na nossa pesquisa foi à feudal, consideramos importante citar algo sobre, pois seria a última até a chegada da família burguesa. A família burguesa para aquela sociedade era o modelo ideal de família, pois o casal pertencia à mesma classe social, favorecendo o status entre si.

No mesmo período da formação da família surgiu também o modelo de família formadas por trabalhadores, que migraram do campo para a cidade, chamando-os de família operária.

Abordaremos também as formações de família mais recentes, como a família nuclear, formada por pais e filhos (modelo considerado ideal até a sociedade atual), a família monoparental, difere da nuclear, este modelo envolve apenas um genitor na criação dos filhos.

Outro conceito que julgamos importante de ser mencionado é o do trabalho, porque acreditamos que este tenha sido um dos principais fatores para que a mulher se tornasse mais independente. Cabe então relatarmos um pouco deste conceito.

Para conceituar trabalho usamos como referencia base José Roberto de Oliveira, utilizamos esta referencia por considerarmos ser de uma linguagem acessível e de fácil compreensão. Segundo Oliveira (1998) trabalho é a atividade desenvolvida pelo homem, sob determinadas formas de produzir bens de consumo. Na pesquisa relataremos alguns modelos de trabalho como, por exemplo, o modelo primitivo, na qual sua principal função era o trabalho de subsistência, trabalhavam apenas para manter o sustento da tribo. Logo após este conceito resgatamos o modelo de trabalho feudal, era utilizado o trabalho de camponeses onde os mesmos teriam que pagar com a sua força de trabalho para manter-se nas propriedades.

Partimos agora para o período na qual se mantêm até a sociedade atual, relataremos o período em que marca a transição do feudalismo para a era industrial. Nela o trabalho manual foi substituído pela entrada dos maquinários, foi um período de grande desenvolvimento econômico, com o surgimento das máquinas a vapor e indústrias automobilísticas constitui-se assim a revolução industrial.

Após conceituarmos algumas formas no que tange arranjos familiares e trabalho, daremos continuidade à trajetória histórica da mulher no Brasil.

Cabe ressaltar que fizemos um breve resgate sobre as questões abolicionistas no que envolveu a libertação dos escravos e a posição da mulher na condição de ex- escrava, para que assim pudéssemos entrar na fase industrial.

A entrada da mulher no mercado do trabalho, mais precisamente nas fábricas do século XIX, era uma forma barata de obtenção de lucros para o capitalismo, a mulher tinha capacidade tanto quanto o homem, porém por não haver direitos que lhe garantissem salários iguais seria a mulher sempre mal remunerada.

Iremos observar que no Brasil a mulher desde sua inserção no mundo do trabalho, sofria preconceitos, principalmente dos homens, pois não admitiam em ter que dividir o espaço de trabalho para com as mulheres. Com seus pensamentos machistas em uma sociedade patriarcal acreditavam que lugar da mulher seria mantendo a ordem no lar e o homem trazer o sustento para a sua família.

Outro ponto importante para destacarmos com relação aos caminhos percorridos pela a mulher brasileira foi à luta na obtenção do direito ao voto, pois o mesmo somente aos homens cabia.

O movimento que contribui para que as mulheres adquirissem o direito de votar, foi o movimento sufragista, idealizado por mulheres pertencentes à elite brasileira, sua percussora foi Bertha Lutz, uma ativista brasileira nascida em São Paulo, uma das pioneiras do movimento feminista no Brasil e a quem as mulheres brasileiras devem a aprovação da legislação que lhes concedeu o direito de votar e serem votadas 1932.

Iremos ressaltar também na pesquisa outro período na qual a participação feminina teve destaque, foi o período militar. Foi um momento marcado por lutas feministas e estudantis contra a repressão do regime militar, onde homens e mulheres foram presos e torturados até a morte por defenderem uma sociedade mais igualitária e democrática.

Não poderíamos deixar de mencionar dentro desta pesquisa uma conquista idealizada pela medicina e que muito beneficiou as mulheres de todo o mundo. O surgimento da pílula anticoncepcional responsável pela libertação sexual das mulheres. Com a libertação sexual da mulher, essa passou a ter controle de seu corpo, sendo este um passo de suma importância para a conquista de sua emancipação na sociedade. Quando em 1988 com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a mulher passa a ser tratada em igualdade com relação ao homem diante da sociedade, o termo homem é substituído pelo termo pessoa, dando então a mulher os mesmos direitos e deveres.

Esta mulher que controla a taxa de natalidade, que adquiri direitos iguais perante a sociedade, passa a ter uma sobrecarga na sua vida diária, onde o trabalho fora do lar não impede que as tenha as mesmas responsabilidades no âmbito familiar, passa a serem chefes de família e a presença masculina já não é necessariamente obrigatória no seio familiar.

Finalizaremos nossa monografia relatando a conquista de uma política pública que beneficiará as mulheres vítimas de violência doméstica. A lei 11.340/2006, pontuamos também um pouco da luta da Maria da Penha, idealizadora desta lei, que durante muitos anos sofreu agressões de companheiro.

## 1 Conceitos de Família

A família nasce e começa a evoluir com o desenvolvimento da vida humana, o homem como animal racional diferente dos outros animais tem a tendência de fugir da solidão e estar ligado a outros seres humanos.

Segundo Engels (1980), a família ao longo da história foi evoluindo dentro do seu próprio contexto conforme a época, campo da cultura, política e socialmente.

Podemos dizer que os estudos realizados, através de levantamentos históricos, nos apontam várias formas de agrupamentos humanos os quais podemos hoje nomear como família. Até então, não havia essa titulação, pois a mesma adquiriu a nomenclatura de família em Roma.

Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família "id est patrimonium" (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. (Engels, 1980, p.61)

Nas civilizações primitivas os filhos possuíam várias mães e pais e não existiam regras nem limites para o sexo, todas as mulheres pertenciam a todos os homens e, vice versa, todos os homens a todas as mulheres. As relações sexuais não eram cerceadas através de quaisquer privações, muito menos proibições. Não havia a condenação do certo ou errado. Havia várias uniões entre pessoas da mesma família consangüínea ou não. O grau de parentesco nesta época não significava nada, ou seja, não tinha a mínima importância.

Os relacionamentos grupais que Engels (1980) pontua nada mais seriam que homens e mulheres neste período histórico se pertenciam mutuamente e não existia um parceiro fixo e o ciúme não era sentimento conhecido. O ciúme é um sentimento que se desenvolveu muitos anos mais tarde quando a sociedade foi criando normas matrimoniais, onde homens e mulheres passaram a ter um único parceiro sexual. Todo esse contexto corresponde à fase do homem passando da animalidade para a humanidade, pois até então não existiam restrições impostas pelos costumes sociais.

Conforme Engels (1980), havia alguns agrupamentos familiares, dentre os

quais serão destacados alguns. Quando se chega à família Punaluana, descrita por Engels (1980), percebe-se que esta família começa a mudar sua forma de relações sexuais, sendo que a primeira mudança já teria ocorrido anteriormente à exclusão das relações entre pais e filhos e a segunda restringia as relações entre irmãos.

Segundo Soares (2002), estas mudanças de relações sexuais na família *punaluana* deram-se não por questões morais e sim por questões de organização na economia doméstica, posto que havia indícios de agricultura e da formação de rebanhos. Neste período cabia ao homem caçar e cuidar do gado, enquanto cabia à mulher o cultivo do solo, as tarefas domésticas, tratando-se, ainda, de uma família matriarcal.

A família Sindiásmica era uma família onde o homem mantinha relacionamento com mais de uma mulher, todavia uma só delas era chamada de principal. É destacado também por Engels a Poligamia<sup>1</sup> que ainda continuava, porém neste período a mulher possuía a obrigação de ser fiel a um único homem e se alguma delas desrespeitasse e fosse considerada adúltera era cruelmente castigada e, em caso de separação, os filhos permaneceriam com a mãe. Causas diversas impulsionaram este tipo de família a reduzir os vários grupos de casamentos até afunilar para um relacionamento no qual haveria um único parceiro.

Com o aumento das riquezas, a criação do gado passa a pertencer a um chefe de uma comunidade familiar, fazendo então do campo de produção a primeira grande divisão do trabalho e da escravidão um dos pontos-chaves para que tal reprodução econômica ganhasse força e viesse a crescer no braço do escravo. Contudo, os escravos não possuíam valor algum, eram vistos como estranhos e não pertenciam a nenhum núcleo familiar. O desenvolvimento das forças produtivas e o aparecimento da escravidão propiciaram também a introdução da desigualdade entre os membros do clã e, em primeiro lugar, entre o homem e a mulher.

A mulher anteriormente vista como figura de fácil conquista, agora detinha valor de troca. Quando uma tribo invadia a outra levava as mulheres e as crianças pertencentes a esta tribo e ainda matava os homens derrotados.

Para Engels (1980), o aumento das riquezas faziam com que o chefe do clã se sentisse superior ao sexo feminino, fazendo com que seu poder chegasse à família,

---

<sup>1</sup> Possibilidade de um homem estar casado simultaneamente com várias mulheres. (Soares 2002, p.29)

criando então uma grande vantagem frente às mulheres. O direito materno desmorona e o homem passa a comandar a casa e a mulher. Esta se torna escrava dos caprichos do macho e instrumento de reprodução. Podemos dizer que neste momento surge a família patriarcal comandada exclusivamente pelo chefe do clã “o pai”.

### **1.1 Família Monogâmica**

Monogamia, segundo Engels (1980), é o Estado conjugal em que um homem desposa uma única mulher ou uma mulher tem um só marido. União exclusiva de um macho com uma única fêmea.

A família monogâmica nasce da família Sidiásmica, o homem tem controle absoluto do comando de sua família e um dos seus maiores interesses é o da procriação e sua paternidade deve ser indiscutível. Os filhos são preparados para a substituição do pai na posse de seus bens. Ao contrário das outras uniões conjugais, já citadas neste trabalho, o matrimônio monogâmico tem maior solidez porque não têm a flexibilidade de rompimento por ambas as partes.

Vale ressaltar que o direito à separação ainda pertence exclusivamente ao homem. Da mesma forma, o homem tem a liberdade de ser infiel em seu matrimônio e esse direito se amplia com o crescimento da sociedade.

A Monogamia, no povo da antiguidade, não foi um avanço para os laços matrimoniais e sim uma forma de coagir as relações sexuais que até então eram livres de privações impostas pela sociedade e pelos costumes da época. Claro que deve ser levado em consideração que a monogamia foi um grande progresso para a formação da sociedade, mas a consequência foi a escravidão, as riquezas, as separações de classes e, em muitas das vezes, o chamado progresso foi a forma mais primitiva e controladora. Na pré-história o homem era livre e suas relações sexuais também. Enquanto a nova civilização montava um novo grupo matrimonial, o monogâmico, nesta fase vai crescendo as relações extraconjugais e a prostituição. Este modelo de monogamia pode-se afirmar, é o modelo ainda existente na nossa sociedade, no qual, perante a lei, um homem só pode ser casado com uma única mulher.

## 1.2 Família Romana

Segundo Soares (2002), as famílias Romanas eram ministradas pelo regime do patriarcado, ou seja, a autoridade do pai estava acima de qualquer outra autoridade. O pai detinha o poder sobre as mulheres, os filhos, os escravos, tudo era propriedade dele, podendo-se afirmar que ele detinha em suas mãos o poder de vida e de morte sobre estes membros. No que tange ao casamento, os romanos aristocratas realizavam acordo entre os pais dos noivos. No geral, o homem possuía entre trinta e quarenta anos e a mulher entre doze e dezoito anos. Para a realização da cerimônia eram suficientes testemunhas e o pai da noiva pagava pelo dote. O preço equivalia ao montante que o pai da noiva poderia pagar por um marido.

Soares (2002) pontua que em relação aos filhos - legitimados - deveriam ter o nome do pai para seguir a linhagem e para sucedê-lo na posse de seu patrimônio em caso de morte. A criança que não tivesse o reconhecimento do pai, como filho legítimo, era exposta na frente de casa ou em lugar público para que alguém assumisse aquela criança. Muitas vezes isso acontecia ora por questões de heranças pré-determinadas ou suposto adultério. Percebe-se aqui que o nome da família era algo muito importante nesta sociedade romana e, em caso de filhos bastardos, eram-lhes proibido o exercício de qualquer função social e política na aristocracia romana.

E no caso do nascimento de crianças ricas, estas eram entregues a amas de leite para que as amamentassem e para educá-las eram designados pedagogos que eram responsáveis por sua educação até que atingissem a puberdade. A educação dos filhos por outros que não os pais, se fez necessária para que as crianças não tivessem nenhum tipo de vício dos adultos. Nesta primeira fase do casamento romano no século I a.C., Soares (2002) ressalta que o que predominava era a moral cívica, cumprindo então os deveres de cidadão, casar-se era somente um ritual para que o homem cidadão atingisse seus objetivos, ter uma esposa para procriar e aumentar seu patrimônio.

Na segunda fase, Império Romano, Soares (2002) apud Veyne (1990) traz que o casamento era mais sólido e durava muito mais tempo, visto que movido pelos laços de amizade o marido respeitava sua esposa que seria sua companheira para a vida toda. A esposa era obediente e reconhecia sua inferioridade diante de seu

marido. Para os romanos esta condição de inferioridade da mulher era considerada natural, as relações sexuais só ocorriam para a procriação. Todas estas mudanças na família da antiguidade influenciaram no desenvolvimento das posteriores famílias no âmbito econômico, político, social e cultural.

### **1.3 Família Feudal**

Na família feudal, segundo Soares (2002), há a interferência da Igreja Católica propagando o cristianismo. A figura do homem como ser dominante é colocada de lado e a obediência das mulheres (esposas e filhas) passam a ser exclusivamente de Jesus, sendo guiadas por um líder espiritual.

Ao contrário das mulheres da antiguidade que se preocupavam com a beleza, a mulher da família feudal dá lugar para virtude e à complacência e exemplo disso é que as crianças que viessem a nascer “defeituosas” seriam amadas iguais as que nascem “normais”. O casamento na família feudal era matrimônio irrepreensível, a fidelidade indiscutível, mas ainda era permitido ao homem a traição à esposa.

Segundo Soares (2002) apud Fossier (1997), entre os séculos X e XIII solidifica-se a família nuclear e estas mudanças ocorrem por consequência do cristianismo. Esta influência da igreja tem como escopo a finalidade de manter-se a moral dentro do casamento, dessa forma a igreja passa a influenciar as famílias nas questões do casamento, bens materiais e pecados.

Observa-se que nos séculos XI e XIV houve diversas mudanças, ou seja, a mulher era vista de duas formas: Eva e Maria. A primeira representava o pecado, a desobediência e a segunda era vista como pura, obediente, contudo para a Igreja esta devia ser vigiada e controlada todo o tempo para não cair em tentação. No que se refere à criança, o cuidado maior era com os meninos, as meninas não tinham importância. O primogênito era o privilegiado, valorizado como figura masculina, os demais filhos eram somente herdeiros. Na metade século XII, foram criadas leis para proteger os demais herdeiros dos abusos por excesso de doações aos primogênitos.

Como se pode observar, a família feudal foi influenciada pelo cristianismo, seu processo histórico e desenvolvimento promoveram uma família privativa e individualizada. A posição de superioridade do homem permanece e a posição da mulher nesta família, continuava sendo de obediência e inferioridade.

## 1.4 Família Burguesa

Será feito um deslocamento para o século XVIII para que se possam pontuar algumas questões a respeito da família burguesa. Segundo Soares (2002), a família burguesa surge da expansão do comércio, da aparição do ouro e da prata em mercados europeus, do fortalecimento econômico e social da burguesia.

Para a sociedade burguesa o ideal seria que as famílias nobres se casassem entre si para manter o *status* na sociedade. Era confiada às mulheres a manutenção e a preservação daquela família. A moça deveria ter postura no salão e ser boa anfitriã para não envergonhar seu marido e mostrar para os convidados que ele fez uma ótima escolha em seu matrimônio.

Para que a família obtivesse sucesso era necessário que esta mulher conduzisse sua casa em paz e harmonia para que seu marido (o rico comercial, funcionário público, grande proprietário de terras) apenas se preocupasse com a economia e com a política e mantivesse sua posição social. A base do casamento burguês era a moral, a função do marido era manter a casa através de seu trabalho, isso o definia como autoridade maior. À mulher cabia a boa criação dos filhos e a manutenção da casa. Engels (1980) deixa clara a formação da família que para a época servia para o homem organizar o seu convívio. O homem mantinha-se como chefe e não se pensava, em nenhum momento, a respeito da felicidade e muito menos na moral, o que predominava era a riqueza, e quanto mais o homem a possuísse mais aumentava o seu poder e liderança sobre os escravos, súditos e a mulher.

Por isso, concluiu que “o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, ela abre, ao lado da escravatura e da propriedade privada, a época que dura ainda hoje, onde cada passo para frente é ao mesmo tempo um relativo passo atrás, o bem-estar e o progresso de uns se realizam através da infelicidade e do recalçamento de outros”. (BUONICORE, 2007).

Podemos dizer que havia duas divisões naquela época, os burgueses que significava o status da sociedade e o domínio do capital, as pessoas que sobravam era que viria por ser a nova formação familiar, a família operária.

## **1.5 Família Operária**

A família operária, segundo Soares (2002), caracteriza-se por péssimas condições de vida e também nos aspectos culturais, econômicos e sociais. Segundo Yamamoto (2008), com o crescimento da industrialização, a expansão do capitalismo por outros meios de produção atinge a agricultura ocasionando a migração do campo para a cidade. Ainda Soares (2002) ressalta que com a chegada desta nova população de trabalhadores nas cidades, as moradias encontradas por eles eram “restos” deixados por outros e se torna a única alternativa, haja vista que essas moradias são alojamentos que os industriais ofereciam.

No período da industrialização o crescimento da fertilidade e da mortalidade alcança altos índices. As condições de vida destes trabalhadores eram péssimas e os baixos salários faziam com que todos os membros da família trabalhassem. Diferente das outras famílias patriarcais, a mulher trabalhava fora de casa e mesmo assim executava as tarefas domésticas.

Mesmo as mulheres que não trabalhavam nas indústrias encontravam uma forma de levar dinheiro para casa, ora fazendo faxina, ora lavando roupa para fora. A família operária se ajudava mutuamente no âmbito comunitário sem, contudo, se afastar da intimidade de suas famílias, mesmo com todo aquele universo de isolamento da vida urbana.

## **1.6 Novas formações de família.**

A família, segundo Carvalho e Pereira (1994), é algo que todos nós seres humanos já experimentamos. O âmbito familiar nos prepara para o mundo externo de nossas casas nos habilitando para as relações sociais e o convívio com pessoas diferentes, nos fortalecendo para criação da nossa própria identidade. Para Carvalho e Pereira (1994), embora muitos pensem que a família tradicional, a chamada família nuclear, sempre teve essa formação se enganam, pois o modelo que conhecemos desde criança não passa de um modelo de propagandas mostrado pela mídia ou o formato que a sociedade criou para o convívio de pai, mãe e filhos e na vida social apresentam como família a heterossexual ou a patriarcal. Carvalho e Pereira (1994) pontuam que a família nuclear é o sonho que muitos gostariam de ter, mas a realidade

faz parte do imaginário social e esse rótulo está ligado exclusivamente a padrões impostos pela sociedade e que seria seguido por “bons cidadãos”, ou seja, pessoas de bons costumes.

Não se pode esquecer que a família, seja qual for à formação, não pode ser padronizada ou alinhada para cada momento em ocorram transformações nos formatos de família. Homens e mulheres querem viver em família, independentemente de suas opções sexuais. A liberdade de escolha faz com que o cidadão modele e crie novas formas de união familiar. No caso da família extensa ou ampliada é aquela que vai além de pais e filhos são ligadas por laços sanguíneos, parentes que mantêm vínculos e afetividade.

Além disso, a família não é apenas composta do seu núcleo (pai, mãe e filhos). Ela se expande com as famílias biológicas de origem, vizinhos, amigos e compadrios. É ingênuo pensar que a família nuclear se basta. Ela é apenas um protótipo, na realidade a família nuclear se faz vínculos expandidos. O que existe concretamente, portanto é uma família extensa, e é esta extensão que varia de tamanho. (CARVALHO e PEREIRA, 1994, p 05).

Já no caso da família Monoparental sua organização é um pouco diferente, o pai ou a mãe assumem a criação dos filhos e, na verdade, na maioria dos casos segundo Carvalho e Pereira (1994) as mães passam a ser o chefe da família, ou começaram como mães solteiras ou por consequência de uma separação ficando a guarda dos filhos com a genitora. No caso da família monoparental não existe distribuição de tarefas e responsabilidades porque só um membro tem o papel de criar os filhos e ser o provedor de sustento para casa.

Vitale (2002) nos relata que a mulher chefe de família assume muitas vezes dupla jornada de trabalho, a responsabilidade de serem também mães de família e se preocuparem não somente com a parte econômica da família, mas com a insuficiência nos cuidados com os filhos.

Podemos classificar a família como o primeiro grupo de socialização do indivíduo, tendo em vista que é na família que se adquire conhecimentos, valores e costumes. É dentro desta conjuntura que se criará o que chamamos de personalidade. Mas vivemos em um processo de mudança contínua, onde a sociedade tem que se adaptar com novos contextos familiares a todo o momento.

## 2 Conceitos de Trabalho

Para se falar um pouco sobre o conceito do trabalho foi usada a definição descrita por Oliveira (1998), segundo ele: “Trabalho é a atividade desenvolvida pelo homem, sob determinadas formas, para produzir riquezas. São condições históricas que lhe dão validade e estabelecem o seu limite” (OLIVEIRA, 1998, p, 94) nos mostra que o trabalho passa a fazer parte da vida dos homens a partir do momento em que surge o desejo de satisfazer suas necessidades materiais, sendo este o desejo de boa parte da sociedade.

A partir deste contexto é que surge o que conhecemos por relações sociais.

O trabalho fica então subordinado a determinadas formas sociais historicamente limitadas e as correspondentes organizações técnicas, o que caracteriza o chamado modo de produção. [...] o modo de produção dominante, que convive com outros modos de produção subordinados, determina a organização e a execução dos processos de trabalho, que são produtos das relações sociais. (OLIVEIRA 1998, p 5-6).

Contudo, cabe ressaltar as diferenças que há dentro do conceito do trabalho conforme Oliveira (1998) relata, mostrando as diferenças entre os modos e os meios de produção. Pontua que os meios de produção são aqueles em que há a utilização de objetos/ferramentas para a fabricação de determinado objeto e também se faz uso da força física, para que assim alcancem o almejado, pode-se dizer que é a partir das relações de trabalho que uma sociedade passa a se organizar economicamente. Já o modo de produção foi desenvolvido por Marx e Engels e que para Sousa<sup>2</sup> foi o primeiro passo para que se constituísse a evolução histórica das sociedades, nas quais, através das forças produtivas, as pessoas da sociedade passam a interagir no mundo do trabalho para satisfazer suas necessidades.

Já em relação ao modo de reprodução Canoas (1997) nos diz, em uma

---

<sup>2</sup> Economista e professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), hoje, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); lecionou na Universidade Regional do Nordeste (URNE), estadualizada como Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em disciplinas de curso de pós-graduação; Mestre em “Economia”; especialista em “Teoria Econômica”, “Economia do Trabalho” e “Análise Quantitativa de la Política Agrícola (México)”; professor de Economia, nas diversas áreas.

linguagem de fácil compreensão, que este modo está ligado em três eixos centrais: fatores biológicos, sociais e à força de trabalho.

[...] A reprodução é biológica é o processo de produzir e criar filhos, indo, portanto além da fecundação e do parto, inclui tudo o que se faz para o desenvolvimento físico das pessoas observando suas necessidades básicas, principalmente de alimentação e saúde. A reprodução social se encarrega da produção das condições que sustentam um sistema social, inclusive acesso e controle de recursos econômicos de uma geração a outra. A reprodução da força de trabalho é a manutenção diária dos que trabalham para que continuem a trabalhar, e se incumbem também de formar novos trabalhadores, ensinando às crianças e aos jovens a se converterem em trabalhadores. (CANÓAS, 1997, p. 49)

Segundo Oliveira (1998) apud Marx nos relata que o trabalho é o resultado da força de trabalho em si - o processo de trabalho pode-se assim dizer, é a junção da força de trabalho com o objeto de trabalho, ou seja, é a matéria-prima. Outro fator são os meios de trabalho – que são os instrumentos utilizados na transformação da matéria-prima em produto final e por último temos o que se chama de valor de uso, valor este que para Marx leva este nome pelo fato de ser útil para alguém.

Com o trabalho, torna-se evidente a importância que há para os seres humanos, pois o trabalho é usado como forma de satisfazer às suas necessidades tanto biológicas quanto pessoais.

## **2.1 Trabalho Primitivo**

Contudo, ao se falar de Trabalho, cabe fazer um resgate histórico de sua origem, onde serão pontuados três períodos, nos quais julga-se ter sua importância para contextualizar tal momento, momento este que se nomeia como os modos de produção.

Pode-se pontuar que tudo começou pelos primórdios, passando pelo Feudalismo e dessa forma será mostrada a transição para o capitalismo. Esclarece-se que foi dada maior ênfase ao autor Carlos Roberto de Oliveira em relação a este tema. Cabe ressaltar, ainda, que dos modos de produção existentes não será contemplado, neste presente trabalho, o modelo escravocrata e o asiático.

O primeiro período que será relatado é o Pré-Histórico juntamente com suas formações primitivas. Dado interessante, que cabe salientar, é que nas comunidades

primitivas não havia propriedade privada e os meios de produção eram coletivos, tudo era dividido entre todos.

Nos povos primitivos as relações de produção eram feitas através de propriedades, as quais pertenciam a todos e seu meio de produção mais importante era a terra. Naquele momento não existia uma sociedade, vivia-se em comunidades restritas, em estado de selvageria, onde todos tinham que trabalhar em conjunto, tudo o que se produzia era para o coletivo, não havia separação e nem a idéia da exploração do homem. Trabalhava-se para a própria subsistência, a única função era sobreviver, tudo girava em torno do sustento próprio, ou seja, até aquele momento não havia necessidade de guardar nada, pois tudo que era produzido era consumido em seguida.

Segundo Gebran (1978), o trabalho primitivo diz respeito ao trabalho de auto-subsistência, na divisão sexual do trabalho, divisão de excedentes e não existia um Estado dominador.

Oliveira (1998) irá destacar as mudanças sofridas por aquela comunidade primitiva. Mostra que os primitivos passaram por um processo de evolução, buscando melhores condições de se abrigar, deixaram de lutar fisicamente com animais, contudo vêm a necessidade de fabricar utensílios rudimentares de caça, usando o que conhecemos como a pedra lascada como ferramenta chave na construção destes e a briga corporal com outros homens também já não era mais constante.

Diakov (1987) nos relata que a escassez de alimentos fazia com que estes povos se tornassem nômades, ou seja, só permaneciam em determinada região enquanto estas, os proveesse de alimentos.

Com tais mudanças em seu modo de vida, passam a fixar-se nas terras enquanto fosse necessário, visto que até então não havia propriedade privada, desse modo dá-se ao mesmo tempo a origem da divisão sexual do trabalho. Tais divisões deram aos homens a responsabilidade para proverem a caça e a pesca, enquanto às mulheres eram-lhes dada a incumbência de cuidarem da prole e da agricultura.

Segundo Oliveira (1998), esta transição, quanto ao modo de vida das tribos primitivas, faz com que surja o conceito que chamamos de “valor-de-troca”. Isso ocorre devido à produção de excedentes, onde passam a trocar mercadorias entre si, visto que quem caçava peixe, por exemplo, trocava os excessos de sua produção por alimentos da terra.

A produção de excedentes e determinadas formas de troca significam o avanço das forças produtivas no interior das comunidades tribais, uma espécie de divisão do trabalho que propõe o domínio de relações não tão simplificadas que não se possa observar aí o embrião da desagregação das relações comunitárias absolutas. (OLIVEIRA, 1998, p.12)

Considerando que a maior fonte de subsistência daqueles povos era a agricultura e a criação de animais, conforme sua produção aumentava a mão-de-obra tornava-se escassa. Vendo então a necessidade do trabalho de pessoas não pertencentes à sua comunidade, procuravam pessoas com boa capacidade produtiva e dessa forma a produção de subsistência era suprida e criava-se um estoque de produtos, surgindo, assim, a necessidade de se fazer “negócios” entre outras comunidades.

Contudo Diakov (1987) afirmou que com o aperfeiçoamento no modo de trabalho daquele período primitivo, em relação aos seus meios de produção, fez com que este momento passasse a se decompor visto a necessidade de se obter a propriedade privada, distribuição da produção, vindo mais tarde a se transformar em classes sociais. Para finalizar:

As relações internas dessas formações se fundamentam do pressuposto básico de que a integração do indivíduo se dá porque ele faz parte da comunidade, condição que filtra a sua relação com os meios de produção e com os outros agentes econômicos da comunidade. O desenvolvimento das forças produtivas é acelerado com a fixação das comunidades nas terras, condição de existência da apropriação e de seus mecanismos sociais, do que resulta a formação gradativa da economia de excedentes, promotora da distribuição e redistribuição complexas e fator decisivo da desintegração da organização comunitária tribal. (OLIVEIRA, P. 15 1998)

O primeiro passo para o surgimento das classes sociais foram às formações primitivas, até então inexistentes. Após este período nos depararemos com o que chamamos hoje de propriedade privada, na qual o modelo de produção muda e as comunidades passaram a vender sua força de trabalho em troca de abrigo e alimentação, momento este conhecido como Sistema Feudal.

## **2.2 Trabalho Feudal.**

O período feudal foi a segunda formação da sociedade na idade média e o

último até a chegada do capitalismo. Seu marco foi no século IV e XV na Europa Ocidental e tinha como contradição fundamental a relação entre senhores e servos.

Para Mendonça<sup>3</sup> a estrutura do feudalismo era basicamente formada pelo meio rural, onde usavam de seu poder para explorar camponeses; passavam horas em trabalhos exaustivos. Haja vista que a figura explicitada no início deste tema mostra como realmente o trabalho era braçal.

Não muito diferente do pensamento de Mendonça, Oliveira (1998) irá dizer que o feudalismo sugere fundamentalmente a persistência de formas de coerção direta muito variável, traduzidas pelo trabalho compulsório sob relações de dominação e de servidão. Neste momento o que se observa é o início de um suposto surgimento de classes, na qual um grupo de pessoas se apropria de terras até então vazias e passam a carecer de mão de obra. Surge dessa forma, o termo servo, que são pessoas, na sua grande maioria, camponesa, onde precisavam se assentar para gerar sua subsistência. Passam então a se submeterem ao senhorio das terras, sendo obrigados a pagar para poderem trabalhar nas propriedades, com isso os senhores feudais lhe garantiam moradia e proteção.

As fontes basilares de produção e de trabalho na economia feudal eram os cereais, a carne, o leite, as roupas e os utensílios domésticos. Produziam-se tudo aquilo que se necessitava, não havia necessidade de buscarem produtos em outras localidades. Ainda neste período, as relações de trabalho passam a se consolidar, o artesanato também passa a fazer parte da vida daqueles povos e isso se dá em um momento em que a agricultura sofre queda na sua produtividade. Com isso a sociedade ressurgiu no cenário sócio econômico; os artesãos, ferreiros, marceneiros, entre outros trabalhadores atuam com mais frequência neste período, fortalecendo a economia com este novo modo de produção. A agricultura passou a não ser mais a única fonte de renda naquele momento. Com este novo modelo de trabalho surgido, fez com que estas novas “profissões” passassem a serem procuradas por outras pessoas e como consequência a cidade foi aumentando surgindo novos ofícios, gerando dessa maneira outra fonte de renda para a nobreza.

Neste cenário, vivenciado pelo feudalismo, torna-se visível o início do surgimento de uma nova classe. Este período passará por uma irremediável

---

<sup>3</sup> Frâncio Silva Mendonça é graduado em História e Especialista em História Econômica pela UFJF. Atua como Coordenador, Professor, Palestrante da Rede Pitágoras e Escritor. É autor do livro História do Brasil: História & Historiografia, 2010.

transição, a agricultura de subsistência passa por um forte declínio e os novos meios de produção passam a interessar à sociedade.

Segundo Oliveira (1998), esta transição se desencadeou entre os séculos XIV à XIX, e um dos fatores que conduziram a esta mudança foi o Mercantilismo<sup>4</sup>, que se caracterizou por uma forte influência do Estado e da economia, ele se constituiu em uma série de medidas que visavam unificar o mercado interno e criar Estados consolidados. Ele era o responsável pela transformação da economia do Estado na agricultura, nas manufaturas e no comércio. Mais tarde surgiria o que hoje se chama de Estados. Toda esta mudança pouco beneficiou os servos, esta nova norma de obtenção de bens só favorecia uma pequena camada da sociedade, que agora passara a se chamar de burgueses<sup>5</sup>.

Surge com eles a Idade Moderna, que nada mais é que a transição do regime feudal para o capitalismo. A classe burguesa neste momento ganha mais espaço e adquire as terras da nobreza falida, passam a construir mais áreas cultiváveis. Para os camponeses que até então eram os servos do feudalismo, teoricamente estavam “livres”, mas como para eles, naquele momento, não havia outra forma de sustento se vêem obrigados a permanecerem nas terras que agora pertenciam à burguesia.

Naquele momento o crescimento das manufaturas é considerável, crescem conforme o artesanato declina as novas opções para o plantio faz com que pessoas migrem em busca de oportunidade de trabalho.

O comércio torna-se o setor mais desenvolvido da economia européia entre os séculos XVI e XVIII [...] as intensas relações que se estabelecem entre os diferentes pontos do mundo conhecido de então dão à burguesia as condições históricas para a construção de seu império econômico. (OLIVEIRA, 1998, p.67).

Com o constante crescimento, os novos proprietários de terras e dos meios de produção passam a carecer constantemente dos camponeses, tanto para trabalharem

---

<sup>4</sup> Mercantilismo é o nome dado a um conjunto de práticas econômicas desenvolvido na Europa na Idade Moderna, entre o século XV e o final do século XVIII. O mercantilismo originou um conjunto de medidas econômicas diversas de acordo com os Estados. Caracterizou-se por uma forte intervenção do Estado na economia. Consistiu numa série de medidas tendentes a unificar o mercado interno e teve como finalidade a formação de fortes Estados- nacionais.

<sup>5</sup> Os burgueses eram os habitantes dos burgos, que eram pequenas cidades protegidas por muros. Como eram pessoas que trabalhavam com dinheiro, não eram bem vistas pelos integrantes da nobreza, que era quem, até essa altura era o principal detentor da riqueza. Os mais pobres ficavam fora das muralhas e eram denominados de "extras burgos". Wikipédia.

no setor rural, como também para a fabricação de alguns utensílios de trabalho, surgindo, dessa maneira, uma forma de trabalho conhecido como arrendamento, sendo considerada como forma de exploração dos trabalhadores rurais.

Conforme Oliveira (1998) existiam ainda os trabalhadores rurais conhecidos como “jornaleiro”, que eram aqueles desprovidos de qualquer meio de arrendamento, ou seja, não tinham como alugar uma terra para trabalhar, viviam perambulando pelas comunidades oferecendo seu único bem, sua força de trabalho e este tipo de trabalho era bem vindo em períodos de colheitas, onde demandavam de uma grande mão-de-obra.

Neste momento a Europa passa por diversas transformações econômicas, onde encontrou nas manufaturas uma forma de obtenção de lucros. Cabe ressaltar que as primeiras fábricas criadas foram as do ramo têxtil, tornando-se o principal fator econômico daquele período transitório e a partir deste momento podemos considerar a formação do Capitalismo.

A produção baseada na cooperação desaparece quando se instalam as manufaturas nas cidades européias, e são elas que responderão pela separação entre o capital e o trabalho, acelerando a divisão do trabalho complexa das grandes indústrias no capitalismo. (OLIVEIRA, 1998, p.71).

### **2.3 A Era Industrial.**

O que Oliveira (1998) nos mostra é o que conhecemos como Revolução Industrial, século XVIII Inglaterra. A Revolução Industrial encerrou a transição entre feudalismo e capitalismo, a fase de acumulação primitiva de capitais e de dominação do capital mercantil sobre a produção, na qual se constituiu em diversas mudanças no modo de produção. Este impacto produtivo afetará em diversos âmbitos da sociedade, seja no nível econômico ou social e atinge seu ápice no século XIX. Este é o momento em que o trabalho manual é substituído pelas máquinas, sendo uma forma de relação entre capital e trabalho. A substituição das ferramentas pelas máquinas, da energia humana pela energia motriz e do modo de produção doméstico pelo sistema fabril constituiu-se a Revolução Industrial.

Grandes indústrias da área têxtil passam a atuar na sociedade, fazendo com que agricultores abandonassem os campos gradativamente em busca de novas

oportunidades. Passando então a ter que vender sua força de trabalho para sobreviver. Podemos considerar também que tais transformações foram possíveis através de alguns fatores, como a acumulação de capital com a criação da máquina a vapor e os automóveis.

O capitalismo agora é predominante em toda Europa Ocidental, empresas se instalam nas cidades e contratam os ex-camponeses para atuarem neste novo modo de produção. Agora a produção é considerada como “produção em massa”, este novo conceito de trabalho faz surgir o que conhecemos de "Mais Valia". Termo este usado por Karl Marx para mostrar a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador, que seria a base da exploração no sistema capitalista.

[...] o trabalho é mercadoria que produz valor [...] O princípio desta condição é que o trabalhador seja livre para vender sua força de trabalho a quem quiser. Livre aqui significa destituído de todo modo de produção, condição indispensável para que o trabalhador, a fim de sobreviver, venda sua força de trabalho ao capitalista que possui esses meios. O que regula esta venda é o contrato de trabalho. (1998, Oliveira, p.82).

Com tantas transformações no mundo do trabalho, os donos do meio de produção vêem a necessidade de se criar métodos que favoreçam a geração de lucro e o fim do desperdício em suas empresas. Passaram a utilizar o modelo japonês de administração, na qual visavam, segundo a Fundação Gamn de ensino, o fim do desperdício e o trabalho em equipe.

Um modelo tido como exemplo no uso destas teorias foi a indústria Toyota (toyotismo), a qual passa a ter como proposta a flexibilização do modo de produção na busca de novos padrões de produtividade e qualidade.

Outro exemplo foi à empresa Ford (Fordismo), visto que baseados no Taylorismo ou Administração científica, aderiram ao modelo de administração desenvolvido pelo engenheiro Frederick Winslow Taylor (1856-1915), que é considerado o pai da administração científica, o qual tinha como modo de trabalho o cronometrado, onde estudava os movimentos e analisava estes tempos, desconsiderando o tempo que julgava ser inútil, ou seja, o da fadiga humana, pois quanto mais tempo o operário passasse na linha de produção maior seria sua produção no final da jornada, e, para melhor compreensão, segue o principal estudo de Taylor.

Em relação ao desenvolvimento de pessoal e seus resultados, acreditava que oferecendo instruções sistemáticas e adequadas aos trabalhadores, ou seja, treinando-os, haveria possibilidade de fazê-los produzir mais e com melhor qualidade. Em relação ao planejamento a atuação dos processos, achava que todo e qualquer trabalho necessita, preliminarmente, de um estudo para que seja determinada uma metodologia própria visando sempre o seu máximo desenvolvimento. Em relação à produtividade e à participação dos recursos humanos, estabelecida a co-participação entre o capital e o trabalho, cujo resultado refletirá em menores custos, salários mais elevados e, principalmente, em aumentos de níveis de produtividade. Em relação ao autocontrole das atividades desenvolvidas e às normas procedimentais, introduziu o controle com o objetivo de que o trabalho seja executado de acordo com uma seqüência e um tempo pré-programados, de modo a não haver desperdício operacional. Inseriu, também, a supervisão funcional, estabelecendo que todas as fases de um trabalho devem ser acompanhadas de modo a verificar se as operações estão sendo desenvolvidas em conformidades com as instruções programadas. Finalmente, apontou que estas instruções programadas devem, sistematicamente, ser transmitidas a todos os empregados. Incluiu um sistema de pagamento por quantidade (ou por peça) produzida. Isso fazia com que os rendimentos dos funcionários aumentassem de acordo com seu esforço. Assim, Taylor conseguiu maximizar significativamente a eficiência da organização<sup>6</sup>.

Segundo Antunes (1982), o modelo de trabalho Taylorista/Fordismo, foi o principal modo de produção no auge da industrialização, onde se separavam a elaboração e a execução do trabalho e acreditavam com isso que o trabalho em massa era o grande achado da obtenção de lucros rápidos e sendo este modelo predominante durante muitos anos.

Outro importante administrador foi Henri Fayol, este via uma empresa de forma diferente à de Taylor. Enquanto Taylor acreditava que para o êxito de uma empresa ele tinha que administrá-la de baixo para cima, ou seja, possuía uma visão mecanicista e racionalista com relação ao trabalho do operário, Fayol se embasava numa visão mais humanista, acreditava que uma empresa deveria ser dividida em departamentos, onde cada um seria o responsável por uma determinada área, e não apenas focar em uma produção em série.

Para Fayol a empresa deveria seguir determinados padrões:

- Prever e planejar - visualizar o futuro e traçar o programa de ação.
- Organizar - constituir o duplo organismo material e social da empresa.
- Comandar - dirigir e orientar a organização.

---

<sup>6</sup> [http://pt.wikipedia.org/wiki/Frederick\\_Taylor](http://pt.wikipedia.org/wiki/Frederick_Taylor)

- Coordenar - unir e harmonizar os atos e esforços coletivos.
- Controlar - verificar se as normas e regras estabelecidas estão sendo seguidas.

Podemos afirmar que ambos os modelos, seja ele o de Taylor ou de Fayol, são piamente utilizados nas empresas, principalmente nas de grande porte.

Oliveira (1998) colocará que com a padronização na forma de administrar uma empresa, o empregador deverá utilizar desta teoria na hora da contratação, mostra que através do contrato de trabalho o trabalhador (agora considerado proletariado<sup>7</sup>) estará vendendo sua força/energia em troca de um salário e que este trabalho corresponda às necessidades básicas do trabalhador e de sua família.

A força de trabalho é considerada de valor de uso, ou seja, ao assinar o contrato o trabalhador não apenas vende sua força de trabalho, mas também o tempo de trabalho e, como resultado, os capitalistas utilizarão sua mão-de-obra naquele período e lhes pagarão o valor estipulado no contrato, ou seja, a força de trabalho é usada para produzir e produz durante o tempo de trabalho mais do que recebe para produzir.

Esta nova classe de proletariado sofre conseqüências severas para suas vidas. Muitos alegam que a substituição do trabalho manual pelos maquinários resultou em um desemprego em massa e muitos se rebelaram e destruíram as máquinas.

Devido à desvalorização do trabalho humano, começam a surgir os primeiros movimentos de trabalhadores reivindicando melhores condições de trabalho e neste momento surgem os primeiros grupos sindicais, os quais buscavam os direitos dos trabalhadores.

Segundo Oliveira (1998), estes movimentos surgiram com a finalidade de proteger as mulheres do trabalho noturno e do não trabalho de crianças; a diminuição da jornada de trabalho e o direito à assistência médica entre outros.

Mas foi somente após a Segunda Guerra Mundial que vislumbrou-se a necessidade de se rearticular a luta operária, suas conquistas foram "a extensão do direito universal do voto; direito de organização sindical e cooperativa, com a extensão

---

<sup>7</sup> Proletariado (do latim *proles*, "filho, descendência, progênie") é um conceito usado por anarquistas, comunistas e marxistas para definir a classe antagônica à classe capitalista. O proletário consiste daquele que não tem nenhum meio de vida exceto sua força de trabalho (suas aptidões), que ele vende para sobreviver. Wikipédia.

para a formação de centrais de trabalhadores; legitimação das leis trabalhistas; assistência médica previdenciária extensiva à família do trabalhador.” (Oliveira, 1998, p.84).

Discutir os diversos conceitos de trabalho é uma tarefa muito ampla, porém nesta pesquisa buscou-se fazer um recorte dos modos de trabalho que tem suas origens nos primórdios até o período em que a sociedade entra na era da industrialização, período este dominado até a sociedade atual e o termo trabalho vem no decorrer dos séculos preenchendo novas páginas na história, com novos domínios e valores.

### 3 O Processo da mulher no decorrer dos séculos.

No dia 13 de Maio de 1888, com a assinatura da Princesa Isabel, filha do príncipe regente D. Pedro II, deu-se início da mais nova história do nosso país, que ao promulgar a Lei Áurea, na qual continham em seu bojo os fundamentos da liberdade e da igualdade entre os homens. O Brasil foi um dos últimos países a libertar seus escravos. Porém, com a abolição da escravatura em 1888, o desenvolvimento do Brasil segue um padrão marcado pelo capitalismo, tanto no segmento agrícola (café) quanto no urbano com a industrialização.

A intenção desse trabalho, ao pontuar a abolição dos escravos, é de retratar como a mulher negra foi posicionada na sociedade brasileira. Que mesmo com o final da escravidão muitos dos ex-escravos e ex-escravas introduziram-se na marginalidade. Não obstante terem alcançado a liberdade não lhes deram a oportunidade de sobreviverem de forma digna.

Segundo Benedito<sup>8</sup> (2009) as mulheres negras jovens ou idosas farão parte de um novo processo em suas vidas, da condição de ex-escravas, tiveram que arrumar meios de sobrevivência, tanto para elas quanto para suas famílias. Seriam elas agora as empregadas dos senhorios da época, tornaram-se arrumadeiras, lavadeiras, passadeiras, engomadeiras e empregadas domésticas. E nestes trabalhos tinham o direito de apenas se alimentar e somente o direito de terem um lugar para se abrigar “local em condições humilhantes e insalubres, para garantir a sobrevivência, não raro, em locais distantes de seus familiares”.

Porém, a imagem da mulher negra é vista como a de uma ex-escrava, cuja Dona de Casa lhe faz um favor quando lhe oferece trabalho em troca de casa e comida. Isso é visto aos olhos de muitos como “proteção”, que permite que mandos e abusos sejam aplicados contra essas mulheres no interior de várias casas – e tudo recebido com, passividade. (BENEDITO, 2009).

Porém não apenas para exercerem a função de empregadas das casas eram contratadas as negras (ex-escravas), muitas eram submetidas as mais perversas formas de exploração, inclusive a sexual, marcante na vida daquelas mulheres

---

<sup>8</sup> Deise Benedito, ativista, coordenadora da Área de Articulação Política e Direitos Humanos da ONG Fala Preta. Disponível em <http://www2.tvcultura.com.br/aloescola/estudosbrasileiros/casagrande/index.htm>.

negras. Segundo Benedito (2009), elas ainda eram transformadas em objeto sexual eram “bem de uso” dos homens brancos.

Segundo Brito (2006)<sup>9</sup>, a violência contra a mulher negra é algo que perdura há séculos. No período pós-abolição a mulher era submetida a espancamentos, estupros, que por diversas vezes eram cometidos por todos os homens da família. A escravidão, segundo a Lei Áurea, havia chegado ao seu fim. Todavia, pode-se afirmar que na realidade a escravidão permaneceu, principalmente entre as mulheres, pois trabalhavam nas casas sem direito a descanso, sendo então impedidas de acompanharem o desenvolvimento de seus filhos.

Na visão de Bento (1995), a mulher negra é vista como sustentação da raça, já que os escravos na condição de libertos e excluídos da sociedade não conseguiam manter-se dentro desta conjuntura, sobrando então à mulher a manutenção familiar.

Observa que a trajetória da mulher negra continua sendo comparada com os períodos nos quais elas eram submetidas no período pré e pós-escravidão. O mercado de trabalho da mulher negra ainda é visto com menos prestígio pela sociedade, como aponta o Dieese.

A inserção das mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro é nitidamente desvantajosa, ainda que sua participação na força de trabalho seja mais intensa que a de mulheres não-negras. A presença da discriminação racial se acumula à ausência de equidade entre os sexos, aprofundando desigualdades e colocando as afrodescendentes na pior situação quando comparada aos demais grupos populacionais – homens negros e não-negros e mulheres não-negras. Elas são a síntese da dupla discriminação de sexo e cor na sociedade brasileira: mais pobres, em situações de trabalho mais precárias, com menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego. (DIEESE, Cadernos de Pesquisa, 2005).

Podemos afirmar que aquela visão da mulher negra empregada doméstica, parece reinar na sociedade, os próprios meios de comunicação nos remete a pensar desta maneira ao evidenciar que em qualquer situação que as envolva, ela é sempre a escrava a empregada doméstica, não desmistificando a cultura de que as mulheres negras não passam de pessoas que estão à mercê de uma sociedade preconceituosa.

---

<sup>9</sup> Benilda Regina Paiva de Brito é militante do Nzinga-Coletivo de Mulheres Negras e coordenadora do Benvinda-Centro de Apoio à Mulher da Prefeitura de Belo Horizonte e da Regional Brasil na Rede de Mulheres Afrocaribenhas e Afrolatinas.

### 3.1 A Mulher na Era Industrial

Podemos observar que por mais que a sociedade conservadora tentasse manter a mulher no anonimato sua luta sempre se manteve presente na sociedade e até mesmo nos períodos escravocratas. A mulher sempre viveu na esfera da opressão, sendo subordinada, propriedade privada do homem como o próprio Engels relatou. Porém, conforme a sociedade ia evoluindo passaram a adquirir maior espaço na sociedade principalmente no que tange ao trabalho, mas diante daquela sociedade a mulher foi vista, durante muitas décadas, como um ser incapaz de pensar, trabalhar e produzir, sendo transformadas em personagens sem “formas”.

Para Nísia Floresta (1989), toda mulher é tão provida de conhecimentos quanto os homens e que nada impossibilitaria dela poder pensar, aprender, questionar. Para Nísia, a única coisa que distinguiria o homem da mulher, seria apenas a força física, não podendo os homens julgarem-se superiores para que as pudessem impedir de terem os mesmos direitos.

Este breve relato que fizemos do processo abolicionista, foi trazido a este trabalho na tentativa de pontuar como a mulher ficou naquele momento, intencionamos mostrar a entrada da mulher na sociedade e é sabido que este processo foi árduo, pontuado pelos preconceitos machistas em uma sociedade patriarcal. Contudo, a luta feminina estaria apenas começando a dar “as caras” e um exemplo claro de tal fato é à entrada da mulher no mundo do trabalho, mais precisamente na esfera industrial, que desde sempre foi marcada pelo preconceito e à submissão, todavia não podemos negar a importância do seu papel, papel este que muito contribuiu para as mulheres do futuro.

Cabe afirmar que a contribuição da mulher na tentativa de mudar a visão imposta pela sociedade foram bem relevantes e um exemplo claro do início da sua mudança de conduta e que é tão presente para todos, foram às lutas na tentativa de diminuir as desigualdades como se pode ver na história.

O século XIX foi um momento marcado por tentativas de uma classe que não era reconhecida como um ser social. Estamos falando das mulheres que tinham suas vozes abafadas pela submissão masculina, estas passam a se organizar e resolvem ganhar o espaço público e a lutar por direitos iguais, tomando consciência de que, ao exercerem as mesmas atividades que os homens, com a mesma eficiência, deveriam receber a mesma remuneração.

Um exemplo marcante desta garra em prol das igualdades tem sua ligação com o dia 08 de Março, dia escolhido mundialmente para a comemoração do dia Internacional da Mulher. Esta data é relacionada com a luta de operárias na cidade de Nova York na fábrica COTTON em 1857. Os objetivos destas trabalhadoras indignadas, era visando à redução da jornada de trabalho e de terem o direito à licença maternidade. Como estratégias na tentativa de serem atendidas fizeram uma greve, na qual paralisaram todas as suas atividades, mas tal manifestação não atingiu seu objetivo, pelo contrário, foram vistas como baderneiras e como reposta os policiais atearam fogo na fábrica levando as 129 operárias à morte<sup>10</sup>.

Com a Revolução Industrial, século XIX, abriram-se muitas oportunidades de emprego para as mulheres e com isso houve a separação do trabalho doméstico - não remunerado - para o trabalho remunerado, ou seja, o trabalho fora de casa. Isto se deu pela intensa mecanização das indústrias, que demandavam de grande mão-de-obra sem necessidade de qualificação ou esforço físico, situação perfeita para a utilização do trabalho feminino e até das crianças. Esta situação teve seu ápice principalmente no período da Primeira Guerra Mundial, onde os homens ao serem convocados para as guerras logo suas mulheres eram chamadas para assumirem as responsabilidades familiares e financeiras. A economia mundial neste período conclamava a mão-de-obra feminina, tinham a necessidade de substituir os homens nas fábricas e em todas as funções produtivas, não obstante caber ainda à mulher os cuidados maternos.

Nade (2010) afirmou que com o fim da guerra e com o retorno dos homens houve a dispensa em massa da mão-de-obra feminina, porém é neste momento que as mulheres percebem a sua capacidade de trabalho.

Mesmo as mulheres sentindo-se agora com capacidade para trabalhar, Saffioti (1976) relata que as fábricas, no início deste processo, não apresentavam as mínimas condições necessárias para realizarem algum trabalho, prejudicando todos os trabalhadores independentemente do sexo, porém devido às questões culturais voltadas à inferioridade da mulher, estaria ela sempre à mercê da exploração do capitalismo, sendo submetidas à subordinação do trabalho fabril.

O exemplo da luta das mulheres da fábrica Cotton não fez com que mudasse

---

<sup>10</sup> BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (Org.). *Dicionário de Datas da História do Brasil*. Editora Contexto, 2007, p. 65-66. Disponível em < <http://books.google.com.br/>>

a realidade das trabalhadoras, conforme Saffioti (1976) pontua, continuavam a serem exploradas nas diversas formas, onde os empregados (as) chegavam a trabalhar por mais de 17 horas diárias, sem nenhum direito trabalhista.

No entanto as mulheres eram as mais prejudicadas, pois dividiam o espaço das fábricas junto aos homens, onde realizavam os mesmos afazeres e sua remuneração era totalmente inferior e isto sem falar do preconceito que eram submetidas pelo fato de serem mulheres, já que sua imagem sempre foi atrelada à subordinação masculina e à instituição familiar.

À mulher, segundo Nader (2010), sempre lhes foi ensinado o dever de cuidado para com os filhos e marido e que qualquer trabalho realizado fora do âmbito doméstico era considerado desprezível. Mas ainda havia aquelas mulheres que acreditavam na sua inferioridade com relação aos homens, onde passavam a aceitar a sua posição nos guetos ocupacionais ou até mesmo a se sujeitarem às posições de submissão. Provavelmente tinham receio de serem submetidas às mesmas precariedades que os homens, estando à mercê de todas as insalubridades possíveis.

Contudo, podemos dizer que a mulher ingressou efetivamente no mercado de trabalho neste processo de desenvolvimento industrial e a área na qual a mulher tinha maior presença era no setor de serviços e nas fábricas de tecidos. Existem estudos que relatam a forte presença feminina nas fábricas do Brasil antes século XX, porém neste trabalho buscou-se fazer um recorte desta esfera a partir das primeiras décadas do século que nos antecedeu.

Foi percebido, durante as pesquisas, que desde o início do século XX já aconteciam convenções em prol do trabalho mais justo, como por exemplo, o de 1919 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no qual já formulavam normas visando à garantia do trabalho decente entre homens e mulheres.

“Trabalho decente é um trabalho produtivo, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança e que seja capaz de garantir uma vida digna para trabalhadores e trabalhadoras”. (SAFFIOTI, 1976, p. 65)<sup>11</sup>.

No processo de industrialização no Brasil já era possível observar manifestações em prol de melhores condições de trabalho. Pode-se dar como

---

<sup>11</sup> A abordagem da OIT sobre a Promoção da Igualdade de Oportunidades e Tratamento no Mundo do Trabalho. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO Brasil.

exemplo de reivindicações para um trabalho decente as paralisações que aconteceram nas primeiras décadas do século XX, conforme relata Pena (1981), na fábrica Cotonificio Crespi, do ramo têxtil, onde as operárias, junto com os operários, paralisaram suas atividades na busca de melhores condições de trabalho. Cabe enfatizar, ainda, que a busca era por melhores condições para todos os operários, mas ainda não se evidenciava uma busca de igualdade de gênero.

Por mais que o exemplo da fábrica Crespi não seja um exemplo sobre lutas de mulheres em busca de sua emancipação e de igualdade de condições, será o trabalho feminino sempre mais inferiorizado em relação ao trabalho masculino.

Como o próprio Karl Marx já relatava sobre seus pensamentos relacionados com o trabalho feminino e em uma passagem no livro de Pena (1981), nos dizia que a mulher era uma executora maciça da "mais valia"<sup>12</sup>, referiu-se à situação da mulher desta forma pelo fato de a mulher ter sido um alvo fácil de manipulação.

Sarti (1985) aponta que a inserção do trabalho da mulher nas indústrias deu vantagem a esta em diversos pontos, ou seja, o fato da precária remuneração é um grande fato a ser levado em consideração. Contudo, Sarti (1985) irá dizer que a absorção do trabalho feminino deu-se também por sua minúcia e destreza para manusear determinados produtos, já que com a chegada dos maquinários nas indústrias tornaria o trabalho da mulher relativamente mais fácil, pois a força física passa a não ser mais considerado um fator excludente da mão-de-obra feminina.

“Assim é que o sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais”. (SAFFIOTI p. 14, 1976).

Outra questão que julgava-se ser de grande relevância é o fato do trabalho doméstico não ser considerado pela sociedade patriarcal o início da divisão sexual do trabalho, conforme relata Pena (1981), pois nesta sociedade a mulher sempre estaria ligada às atividades domésticas, como se fosse algo nato, sendo assim a mulher sempre seria a responsável pelas atividades relacionadas ao lar, ela trabalhando fora de casa ou não.

---

<sup>12</sup> Mais-valia é o nome dado por Karl Marx à diferença entre o valor da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção e do valor do trabalho, que seria a base do lucro no sistema capitalista.

A responsabilidade pelo trabalho doméstico poderia ser compreendida como parte da divisão sexual do trabalho; entretanto as mulheres são alocadas a esse trabalho fora do mercado e fora das relações de produção. Ser dona de casa é ser mulher e ser mulher é quase sempre ser uma dona de casa, não importa se participou ou não da esfera do trabalho assalariado. (PENA, 1981, p.76).

Para Kargoat (2007), a divisão sexual do trabalho é uma forma de separar o trabalho social de onde decorrem as relações sociais do sexo, suas características a distinção entre homens e mulheres na esfera produtiva.

Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). (KARGOAT, p. 595, 2007).

Pena (1981) ainda relata, com base nos estudos de Morgan, que sempre existiu a divisão sexual do trabalho e em sua pesquisa irá dizer que a mulher sempre foi considerada a responsável pelos feitos domésticos e os homens proviam a sua família financeiramente.

“Na medida em que a riqueza crescia, a posição do homem na família tornava-se mais importante que as das mulheres e [...] criava um impulso à exploração desta posição, revertendo a favor de suas crianças a ordem tradicional da herança. Isto era impensável enquanto a descendência era dada de acordo com direito da mãe. O direito da mãe, assim foi obrigado a ser revertido e revertido foi [...] A liquidação do direito da mãe constituiu na derrota histórica do sexo feminino. (PENA, 1981, p. 55).

Para Saffioti (1985) esta questão da divisão sexual do trabalho também está ligada ao modo como a sociedade diferenciava o homem da mulher, onde os homens eram considerados peça fundamental para o capitalismo, sendo então os responsáveis pela produção e a mulher era vista como meio de reprodução.

Podemos definir que este processo de industrialização para a mulher não teria sido ele o princípio de sua degradação como pessoa, apesar da subordinação na qual eram submetidas, pode-se dizer que foi através deste processo que surgiram as oportunidades de se suprir algumas das necessidades mais básicas, tanto no que concerne ao âmbito pessoal quanto no familiar e a partir de então iniciaria a luta por obtenção da igualdade de gênero diante da sociedade.

Entretanto este processo para as mulheres foi um momento bastante difícil,

pois desde as primeiras décadas era possível verificar que a imprensa operária já relatava em seus manuscritos informações onde consideravam as fábricas como um local de tamanha degradação às mulheres, sendo estas submetidas aos mandos de feitores que lhes exigiam além do trabalho ainda tinham que manter atos sexuais.

Saffioti (1976) também irá relatar trechos da Revista Feminina que circulou na cidade de São Paulo no período de 1914 a 1936, onde mulheres já faziam parte da imprensa feminina destacando em seus artigos a participação da mulher no mercado de trabalho. Autoras da época relatavam que a presença feminina no mundo do trabalho em muito beneficiaria o sistema capitalismo.

Também dirá que a inserção do trabalho feminino no interior das cifras de pouco agradou aos homens trabalhadores, na sua grande maioria não aceitavam em ter que fazer o mesmo serviço que as mulheres e as viam como concorrentes, sentiam-se desvalorizados em ter que se “igualar”.

Com isso os trabalhadores - homens - tornaram-se mais vulneráveis para o capitalismo, pois passam a disputar o espaço com as mulheres e como consequência seu trabalho também passa a ser explorado e desvalorizado. Podemos dizer que o capitalismo usou da divisão sexual do trabalho a seu favor.

Além deste fator, outros surgiram em torno do trabalho feminino. Para os homens não devia ser uma tarefa fácil aceitar esta divisão do trabalho, para eles o que mais seria viável era que os homens seriam os que têm que prover o sustento para sua família e suas esposas deveriam permanecer em suas casas chefiando o lar e, podemos afirmar que isso estava presente tanto para os homens burgueses quanto para os proletários. Pois a função de reprodutora da prole, sempre foi designada à mulher, favorecendo a sua subordinação ao homem. A mulher foi sendo considerada mais frágil e incapaz para assumir a gerência familiar. O homem, associado à idéia de autoridade devido à sua força física e poder de mando, assumiu o poder dentro da sociedade.

Com a identidade social agora atribuída à mulher, outrora deixando sempre os homens em posição de destaque, fez com que eles não aceitassem tão facilmente esta concorrência.

Já para o capitalismo Saffioti (1976) relata que tal inserção do trabalho da mulher pouco tem a ver com a inclusão social e sua emancipação, ou seja, a sociedade não tinha a preocupação em extinguir as diferenças com relação ao gênero

e sim à obtenção da mão-de-obra de baixo custo para atingir suas metas de forma rápida.

Hirata (2001) fará uma citação em relação aos desejos do capitalismo selvagem, mostrando qual é seu verdadeiro interesse,

[...] a liberdade para o seu grupo de se implantar onde ele quiser, o tempo que ele quiser, para produzir o que ele quiser, comprando e vendendo onde ele quiser, e tendo que suportar o menor número de obrigações possíveis em matéria de direito do trabalho e de convenções sociais. (HIRATA, 2001, p. 142)

No ponto de vista de Saffioti (1976), os homens nem imaginavam o quanto seria importante o trabalho da mulher para a sociedade capitalista.

[...] A mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo, para as empresas capitalistas, o ônus salário mínimo de subsistência cujo capital deve pagar pelo emprego da força de trabalho. (Saffioti, 1976: 235)

E também,

O engajamento de certo número de mulheres em ocupações remuneradas e desempenhadas fora do lar constitui suficiente evidência da ampla aceitação de que supostamente goza o trabalho feminino e da liberdade que a sociedade de classes deixa à mulher para, numa pretensa determinação pessoal e voluntária de sua existência, escolher uma carreira profissional ou o casamento [...] (Saffioti, 1976: 240).

Muitas vezes o trabalho feminino era visto como causador da diminuição da credibilidade do trabalho masculino, pois o julgavam como principal causador da dispensa da força de trabalho dos homens nos postos de trabalho. Isso ocorreu pelo fato de reduzir custos para as empresas, pois o trabalho da mulher era bem menos remunerado.

Esta realidade, ora apresentada, fez com que a luta entre homens e mulheres se fizesse presente durante todo o processo da revolução industrial e com a luta contra o novo sistema capitalista intensificam-se as lutas contras as questões de gêneros. A partir desta nova fase na vida das mulheres, os protestos na busca de melhores condições de trabalho e de vida passam a fazer parte do seu novo cotidiano.

A independência econômica feminina não representou o término das desigualdades entre homens e mulheres porque ela não resume a esfera econômica material. [...] a nova realidade do trabalho, torna-se mais visível a discriminação contra as mulheres: salários menores, maior frequência do não registro em carteira, além dos assédios sexuais por parte dos feitores... (DEL PRIORE, 2009, p. 563).

Como já pontuado neste trabalho, a revolução industrial em muito contribuiu para a expansão da economia de diversos países e o processo inicial da industrialização no Brasil ocorreu nas primeiras décadas do século XX.

No início do século, segundo Del Priore (2009), a fonte de acumulação de capital no Brasil era a produção cafeeira. Durante muitos anos o café foi considerado o ouro brasileiro, mas devido à grande produção e a crise econômica gerada pela primeira guerra mundial os produtores de café viram sua produção ficando estocado em grandes armazéns, tornando, dessa forma, o café no Brasil um produto não mais rentável, vindo a cair na estagnação.

Com a crise enfrentada pelos cafeicultores, o país passa a buscar novas alternativas produtivas, vendo na produção industrial um novo meio de obtenção de receita. Verifica-se no decorrer das pesquisas realizadas que as indústrias que existiam no Brasil, no início de sua industrialização, eram as do ramo têxtil, sendo basicamente indústrias de bens de consumo não duráveis.

Na década de 20 é evidenciado um período em que o capitalismo industrial estava dando os primeiros passos para o seu desenvolvimento, reforçado pela diminuição do trabalho no campo, vindo a mudar toda estrutura das grandes cidades, transformando trabalhadores, que antes só sabiam lidar com a terra, em operários e máquinas de produção industrial. Este processo deu-se pelas crises no ramo cafeeiro, obrigando os trabalhadores, junto com suas famílias, a migrarem para os grandes centros urbanos que estavam em franco desenvolvimento.

Este momento de mudança é chamado de êxodo rural. Este fato ocorreu tendo em vista a tentativa dos homens da terra terem que buscar melhores condições de vida já que o trabalho no campo estava passando por momentos de baixa, com a chegada de algumas indústrias.

Crê-se que com este êxodo rural juntamente a migração do homem do campo para a cidade tenha sido uma contribuição para o surgimento dos problemas sociais, pois as cidades recebiam um grande contingente de pessoas e que na maioria das vezes não tinham uma infra-estrutura necessária para absorver as grandes

quantidades de pessoas. Tornando a vida na cidade mais precária visto que os empregos não eram suficientes para absorver toda a mão-de-obra destes novos operários e por tais motivos partiram para o mercado de trabalho informal e passaram a residir em habitações com péssimas condições de moradia. (Saffioti, 1976).

Pagu (1933) relata em seu livro *Parque Industrial*, considerado um romance proletariado da época, onde traz em suas páginas as conseqüências da industrialização, relata que este processo trouxe para a cidade de São Paulo um grande contingente de imigrantes e migrantes, e a falta de estrutura da cidade fez com que as pessoas vivessem amontoadas em cortiços em torno dos centros urbanos, morando com pessoas desconhecidas e sem a menor privacidade e também sem nenhuma condição de higiene necessária à sobrevivência.

Para Alves (2006), pesquisador do Instituto Embrapa, a migração deu-se na tentativa de buscar melhores condições de trabalho e devido à grande precariedade de infra-estrutura que se encontrava nos campos. Mas o que se pode observar é que este desejo trouxe sérios problemas urbanos, as condições de trabalho encontradas nas grandes cidades eram precárias, tornando a vida da população proletária muito difícil.

Outro dado que se deve dar relevante importância, com relação ao desenvolvimento econômico no nosso país, é aquele que Saffioti (1976) alega que outros fatores contribuíram para a ascensão econômica no país, mostra que a utilização de ferrovias e portos contribuíram para a expansão dos produtos nacionais, onde passam a necessitar de mais mão-de-obra.

Já Pena (1981) dirá que nas primeiras décadas do século XX, as indústrias brasileiras começaram a se diversificar, mas limitavam-se na produção de produtos onde se utilizava pouca tecnologia, como já explicitado anteriormente, as têxteis.

Por sua vez este setor seria um campo amplo para o emprego da mão-de-obra feminina.

Para lamamoto (2008) este momento de expansão da industrialização no país foi o início da exploração do proletariado no começo do século XX se torna um fato em evidência, onde trabalhadores, sejam eles homens, mulheres ou crianças, passam a serem submetidos a jornadas de trabalho totalmente desumanas.

Para sobreviver, o homem precisa produzir os seus meios de subsistência e, para isso, tem que dispor de meios necessários à sua produção. Quando o trabalhador está desprovido dos meios de

produção está, também, desprovido de subsistência. (IAMAMOTO, p. 39, 2008).

A exploração era o método utilizado pelo capitalismo para geração de excedentes, é possível observar que o capitalismo passa a buscar trabalhadores de ambos os sexos e os submetendo às mais perversas formas de exploração.

Corrobora-se que a busca pela mão-de-obra passa a ser uma questão que iria além do sexo, idade e condições físicas, era necessária a participação de toda a família, pois havia pouca oferta de trabalhadores, sendo também o único meio para as famílias complementarem sua renda.

Iamamoto (2008) diz que mesmo com a participação de toda a família os salários eram insuficientes para suprir as necessidades mais básicas, nem o trabalho infantil era poupado.

A pressão salarial força a entrada no mercado de trabalho de mulheres e crianças de ambos os sexos em idade extremamente prematura, o que funcionava também como mecanismo de reforço ao rebaixamento salarial. (IAMAMOTO, 2008, p.129).

[...] o sistema comercial-industrial, as classes trabalhadoras atravessam um processo de urbanização a partir do qual podemos falar do aparecimento de «famílias operárias». A coincidência da unidade familiar com a unidade de exploração desaparece a família operária vive exclusivamente de um salário, a sua função de produção atrofia-se, desaparece praticamente enquanto produção para o exterior, tornando-se predominante a função de consumo. (SANTOS, 1975, p. 116).

Com este novo modo de trabalho ocorrendo à classe trabalhadora, das primeiras décadas do século XX, mobiliza-se na tentativa de reivindicar por melhores condições de trabalho, se organiza através de movimentos em prol de soluções para tais conflitos, ocasionando o que Iamamoto (2008) irá relatar como sendo a desordem pública onde afetariam a moral da sociedade e um exemplo claro desta situação foi a paralisação já abordada anteriormente neste trabalho referente à fábrica Crespi, em 1917.

Iamamoto (2008) ainda pontua que é neste período de “desordem pública” que o Estado se vê obrigado a intervir nas relações entre capitalismo e proletariado, já que se tornaram públicas as queixas dos trabalhadores e a partir destes fatores é que passa a ser discutida a possibilidade de se criar leis trabalhistas, surgindo então o que

chamamos de questão social.

Em 1919 o Estado cria medidas em prol dos trabalhadores, neste ano é implementada a primeira legislação social, na qual há a responsabilização das empresas industriais por acidentes de trabalho.

1925 - Cria-se o Conselho Nacional do Trabalho;

1926 - A primeira Constituição Republicana é rompida, tornando o Estado como o regulamentador do trabalho, neste mesmo ano é aprovada uma pequena parcela com relação a proteção ao trabalho, conforme Iamamoto relata:

No ano de 1927 é aprovada as leis que cobrem uma parcela importante da chamada proteção ao trabalho, como lei de férias, acidente de trabalho, código de menores, trabalho feminino, seguro-doença e etc. (IAMAMOTO, p. 132, 2008).

Por mais que o Estado surja em meio a estes conflitos com os trabalhadores, Pena (1981) irá dizer que a intervenção do Estado também está ligada aos controles monetários, ou seja, será ele um regulador dos ganhos do capitalismo e não apenas um disciplinador entre a classe trabalhadora e o empresariado.

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (IAMAMOTO, 2008, p. 126).

Denota-se que a ação do Estado diante da classe trabalhadora foi de total ausência, passando a ser mais efetiva quando as revoltas dos trabalhadores se tornam públicas.

Iamamoto (2008) relata que em 1920, nas indústrias localizadas na cidade de São Paulo, um terço dos empregados das fábricas era formado por mulheres. Porém mesmo que ocupando um grande espaço nos postos de trabalho a diferença salarial ainda é um fator que comprova a discriminação e através da tabela abaixo ratificamos tal informação.

**Tabela 1 - Salários de Trabalhadores/ as nos Ramos Têxtil de Alimentos e Confeções (1920)<sup>13</sup>**

Ramos Industriais	Salário Médio Diário			
	Adulto		Menores	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Têxtil	5\$329	3\$738	1\$973	1\$994
Alimentos	5\$111	2\$957	2\$004	1\$858
Confeções	6\$712	3\$652	2\$174	1\$885
<b>Total</b>	<b>5\$449</b>	<b>3\$631</b>	<b>1\$999</b>	<b>1\$971</b>

Fonte: Censo Industrial de 1920, cf. June E. Hahner, op. Cit.

Ao mencionar estes dados, Pena (1981) nos mostra o quanto à mulher era tratada com inferioridade ao fazermos uma comparação com os homens. O fato de a mulher ter sido considerada pela sociedade durante séculos como um ser inferior, favoreceu muito o capitalismo, pois ao entrarem no mercado de trabalho competindo com os homens seus salários seriam extremamente inferiores, e foi este o fator primordial para sua inserção na classe trabalhadora.

O Estado diante desta situação de desigualdade salarial e revoltas de trabalhadores indignados com as condições pelas quais eram submetidos promulga através de uma emenda institucional o que viria a ser o início da criação das leis trabalhistas.

Cabe ressaltar que nesta pesquisa o setor industrial mais mencionado nas primeiras décadas do século XX foram às fábricas do ramo têxtil, como já relatava Macedo (1984), na maioria das décadas do século XX, a única indústria de caráter fabril no Brasil eram as de tecidos.

Macedo (1984) também ressalta que em São Paulo, no ano de 1920, havia um total de 121 empresas instaladas, sendo que destas 121, 52 eram têxteis e que dentre estas o número de trabalhadores era de 112.195 e o número de mulheres operárias era de 57.706

<sup>13</sup> Dados retirados do Livro Mulheres Trabalhadoras: Presença Feminina na constituição do Sistema Fabril. Maria Valéria Junho Pena.

**Tabela 2 - Evolução das Taxas de Absorção Femininas no Trabalho Industrial: 1872-1950<sup>14</sup>**

Anos	Censo Industrial % de Mulheres(a)	Censo Demográfico % de Mulheres
1872	78,3	-
1920	33,7	36,1
1940	23,4	26,2
1950	23,3	23,9

**Fonte: Recenseamento 1872, op cit Censos Industriais de 1920, 1940 e 1950.**

Nesta tabela, Pena (1981) traz mudanças no trabalho feminino nas fábricas, onde com o passar dos anos o mercado de trabalho industrial passa a sofrer da carência da mão-de-obra feminina. Esta queda também se atenua com a entrada do governo provisório de Getúlio Vargas e também pela crise de 1929<sup>15</sup>.

Superadas as crises, as indústrias passam a investir em maquinários, diminuição do desperdício de tempo (mencionados no conceito de trabalho sobre as escolas clássicas de administração), o mercado passa a exigir mais do operariado, necessitavam de mais pessoas qualificadas para aumentar a produção, sendo este considerado um dos fatores da diminuição da mão-de-obra feminina.

Contudo, com esta diminuição do trabalho da mulher nas fábricas não quer dizer que passarão a assumir apenas as funções do lar, a mulher agora é inserida em um novo contexto. O seu mais novo meio de gerar renda será na área de serviços, ou seja, passam agora a exercer a função de costureiras no interior de seus lares, conforme os dados do Censo Demográfico de 1920<sup>16</sup>, o qual aponta que a ocupação das mulheres em fábricas atingia a casa de 36,1% e na área de serviços este número salta para 64,9%.

Pena (1981) nos remete a dados que comprovam a diminuição progressiva da mão-de-obra feminina nas indústrias brasileiras.

<sup>14</sup> Idem ao 21.

<sup>15</sup> Em 1929 houve uma violenta crise do capitalismo, que começou com a quebra da Bolsa de Nova York e propagou-se para o mundo inteiro. A crise de 29 caracterizou-se pela superprodução, e milhares de empresas, incluindo muitos bancos, faliram. Em consequência, milhões de trabalhadores ficaram desempregados. A burguesia então compreendeu que não existiam leis "naturais" que ajustavam automaticamente a economia, conforme a crença dos liberais. Essa desorganização do capitalismo exigiu por toda parte a firme intervenção do Estado para colocar novamente a economia de pé.

<sup>16</sup> Censos Demográficos cf Paul Singer e Felícia Ferreira pó cit, dados retirados do Livro: Mulheres Trabalhadoras presença feminina na Constituição do Sistema Fabril.

Conforme mencionado na tabela anterior, já é possível evidenciar este decréscimo no trabalho da mulher e se formos calcular iremos observar uma queda em média de 10% da atuação feminina nas indústrias num período de duas décadas e mesmo que estas mulheres que estavam fora das fábricas se inserissem no setor terciário, ainda assim, evidencia-se que a demanda ainda é menor que a mão-de-obra, remetendo ainda à alta taxa de desocupação feminina.

Esta diminuição de certa forma pouco afetará o progresso do capitalismo, pode-se dizer que há um interesse por trás desta dispensa feminina. Tanto o Estado quanto o capitalismo, almejam um futuro promissor e para isso necessitam da racionalização de mão-de-obra.

Racionalizar era concebido como um processo no qual o trabalho seria dotado de elementos científicos em todos os seus graus, quer se trate da sistematização, da regulamentação, do estabelecimento de rotinas de trabalho, tendo por objetivo o aumento da rapidez, da eficiência ou do aparelhamento dos materiais, dos métodos, dos produtos, etc. (PENA, 1981, p.133).

O interesse maior é que a mulher passasse a ter dupla jornada, isso quer dizer que ela voltará a seu lar para assumir o papel de mãe, gerando o que para eles no futuro seria a futura mão-de-obra e também estas mulheres estariam à mercê da sua exploração executando trabalhos em domicílio, passariam então a trabalhar em casa gerando excedentes para o empresariado e isto pode ser observado na tabela logo abaixo conforme Pena explana.

**Tabela 3 - Participação Feminina no Trabalho em Domicílio.**

Ramos	Total de Trabalhadoras (es)Empregadas (os)	% de Mulheres
Vestuário, calçado	5.393	77
Bebidas	2.021	92
Alimentos	856	67
Textil	1.058	86
Total	11.740	69

**Fonte: Censo Industrial de 1940 apud Maria Valeria Junho Pena 1981.**

Para pontuar este fato Saffioti (1976) mostra-nos uma nota extraída do **Jornal Fanfulla** onde é relatado que na primeira metade do século XX as mulheres chegavam a trabalhar até por 18 horas dentro de seus lares.

Nader (2010) também irá destacar que o trabalho em domicílio por muitas vezes serviram como uma forma de as mulheres poderem conciliar a vida familiar com a profissional, pois trabalhar dentro deste contexto não haveria horário fixo, já que o acesso a serviços públicos, como pré-escolas e creches eram insuficientes para atender à demanda, assim conseguiriam contribuir financeiramente com a família sem precisar sair de casa.

Para o capitalismo e o Estado, o trabalho em domicílio era uma forte fonte de renda, visto que dessa forma o capitalista não precisaria preocupar-se em pagar um salário justo e direitos trabalhistas e também o Estado não gastaria com construções voltadas às instituições de ensino.

Segundo a CLT o trabalho em domicílio é aquele trabalho realizado fora do âmbito industrial, seja ele realizado nas residências dos operários ou em oficinas e cabe ressaltar também que:

O fato de o trabalhador prestar os serviços em domicílio e não estar sob o controle direto da empresa, não significa que o empregador não possa controlá-lo, pois pode fazer isso estabelecendo metas de produção, definindo material a ser utilizado e prazos para apresentação do produto acabado, caracterizando-se desta forma a subordinação hierárquica, um dos princípios básicos que o classifica como empregado. (Guia Trabalhista On Line).

Observando os dados obtidos por Pena (1981) o percentual de mulheres que realizavam trabalho em domicílio é bem maior em números se comparado com o trabalho do homem e muitas mulheres usavam dos seus conhecimentos domésticos como forma de obtenção de renda. (Nader, 2010).

Por mais que se observe a regressão feminina nas indústrias, nos anos 40 a presença da mulher ainda é de um expressivo número nas fábricas têxteis.

Na tabela a seguir serão mostradas as áreas de concentração das mulheres no setor industrial.

**Tabela 4 - Participação Feminina no Emprego e Salários Médios em Alguns Ramos Industriais (1940).**

Ramos	% de mulheres no total de pessoas ocupadas	Salário Médio em Cr\$
Produção e Distribuição de água, luz e eletricidade	1	4.347
Construção Civil	1	3.075
Mecânica	4	3.728
Metalurgia	6	3.043
Vestuário	29	2.225
Têxtil	52	2.080
Bebidas	31	2.407

**Fonte: dados calculados do Censo Industrial de 1940. Maria Valéria Junho Pena 1981.**

Ao observar os dados baseados no Censo de 1940, vê-se como existem setores onde a participação da mulher é extremamente baixa em relação ao do ramo têxtil. Estes fatos ocorreram por ter sido a mulher considerada como uma pessoa muito frágil para exercer determinadas funções.

Com tudo isso a desqualificação da mão-de-obra feminina atingiria outras vertentes, além de ser subestimada pela sua capacidade de pensar, trabalhos braçais também não eram tão bem vistos sendo então executados por mulheres.

Pode-se então considerar que a absorção do trabalho feminino era voltado para aquelas tarefas de baixa complexidade, e, como conseqüência, seus salários se tornariam inferiores aos dos homens.

Pena (1981) ainda ressaltará que as mulheres, mesmo em menor número, permaneceram de certa forma, ligadas às indústrias; sua força de trabalho era utilizada no exército de reserva. Marx relata que tais reservas eram necessárias para dar continuidade ao Capitalismo.

Tais mudanças ocorridas no modo de vida destas mulheres, fez com que a relação familiar sofresse modificações, nesta situação as mulheres são obrigadas a deixar seus filhos e suas casas e partir na busca da subsistência de sua família, deixando-os com outras pessoas ou em creches, sendo estas, segundo Haddad (1989), uma forma de suprir a ausência materna no caso de não terem condições de

subsidiar melhor qualidade de vida para seus filhos. Esta mudança de hábito beneficiou o capitalista brasileiro, posto que como o suporte das creches deixariam e/ou libertariam as mães trabalhadoras para ingressarem no mundo corporativo das indústrias.

Iamamoto (2008) relata que a criação de subsídios para a classe trabalhadora, tais como as creches, por exemplo, se tornaram alternativas para controlar a vida do trabalhador dentro e fora do âmbito industrial.

Barroso (1982) nos relata que o fato da dificuldade de conciliar trabalho e filho sempre foi um fator impeditivo para as mulheres se inserirem no mercado de trabalho, pois os cuidados com os filhos desde sempre foram designados às mulheres, o que pode ser evidenciado com a grande predominância em momentos distintos da sociedade.

Para Rosemberg (1992) e Bruschini (1994) a idade dos filhos das mães trabalhadoras também interferia na sua participação no trabalho, principalmente mães de crianças pequenas com até 06 anos de idade, pois até esta idade os cuidados das mães são essenciais para o melhor desenvolvimento da criança. A partir dos 07 esta situação é mais bem controlada, pois já há a possibilidade das crianças estarem ingressando nas escolas e creches.

Diferentemente dos países europeus e norte americanos, no Brasil não se questionou o conteúdo implícito da proposta educativa desenvolvida nas creches. A palavra de ordem limitava-se à oposição aos depósitos de crianças. Tampouco discutiu-se o caráter da creche como local de socialização de crianças, como possibilidade da mulher compartilhar socialmente sua guarda [...] o discurso feminista no Brasil se concentra apenas em torno da mulher no trabalho. (HADDAD, p. 117, 1989).

É neste momento que as mulheres passam a sofrer no trabalho pelo fato de assumirem a maternidade e passam a ter a necessidade de reivindicarem melhores condições de trabalho e o direito de cuidarem dos seus filhos, sem prejudicar sua posição no mercado de trabalho.

Mesmo com o surgimento de novas leis, garantindo a mulher este subsídio, o número de creches ainda não era o suficiente para que estas ingressassem em números maiores no mercado de trabalho. As mulheres, segundo Barroso (1982), que eram mães trabalhadoras sempre estiveram à mercê do abandono pelo poder público.

O que se percebe, com este processo de desenvolvimento, é que muitas

mulheres se tornaram chefes de família, porém em nenhum momento era vista como tal, continuaram ainda a serem submetidas aos tratamentos mais inferioridades possíveis.

### **3.2 Relações Políticas e Voto.**

Após ser mostrada a árdua luta feminina em relação ao mercado de trabalho operário na primeira metade do século XX, cabe agora trazer à tona outro período de suma importância para as mulheres brasileiras, que é o momento inicial quanto ao desejo de poderem exercer sua cidadania. Desta forma, tanto no Brasil, como em todo o mundo, por muitos anos as mulheres estiveram afastadas da vida política.

No Brasil os primeiros passos para dar início às reivindicações sobre o direito do voto veio através do movimento Sufragista<sup>17</sup>. As sufragistas aqui no Brasil eram formadas por mulheres intelectuais da elite que passaram boa parte de suas vidas estudando fora do país. Com o convívio com as sufragistas estrangeiras aprenderam a lutar por seus direitos e, ao regressarem para o Brasil, trouxeram na bagagem o desejo de fazer este movimento presente em nosso país.

Hahner (1981) também pontuará que em 1917, devido às greves que aconteceram nas fábricas, o crescente movimento de anarquistas, o final da primeira Guerra Mundial e crescimento intelectual das mulheres da elite, fez com que surgisse uma geração de feministas, com gana de saírem às ruas reivindicando direitos civis entre outros. No ano de 1920, surgiram vários grupos intitulados Ligas para o Progresso Feminino, dá-se o início da poderosa Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Fundada em 1922 e dirigida por Bertha Lutz, a Federação teve papel fundamental na conquista do sufrágio feminino e, por extensão, na luta pelos direitos políticos da mulher e destacou-se, também, como organização feminista com maior inserção nas esferas de poder da época. Suas militantes escreveram na imprensa, organizaram congressos, articularam com políticos, lançaram candidaturas, distribuíram panfletos em aviões, representaram o Brasil no exterior, Bertha Lutz<sup>18</sup> foi considerada um ícone na historiografia da brasileira.

---

<sup>17</sup> Sufragismo é o direito de votar e de ser votado.

<sup>18</sup> Berta Maria Júlia Lutz nasceu em São Paulo, em 1894. Zoóloga de profissão, em 1919 tornou-se secretária do Museu Nacional do Rio de Janeiro. O fato teve grande repercussão, considerando-se que na época o acesso ao funcionalismo público ainda era vedado às mulheres. Mais tarde, tornou-se naturalista na seção de botânica da mesma instituição

Bertha Lutz no ano de 1922 representou o Brasil na Assembléia Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, que foi realizada nos Estados Unidos. Foi eleita vice-presidente da Sociedade Pan-Americana e ao retornar para o Brasil fundou a Federação para o Progresso Feminino, iniciando com mais afinco a luta pelo direito de voto para as mulheres brasileiras.

O movimento sufragista em determinados momentos, segundo Hahner (1981), foi visto como favorável às mulheres da elite brasileira, pois era possível observar que as integrantes desta classe eram formadas em curso superior, e reivindicava-se, ainda, que o direito de votar se estendesse para as mulheres alfabetizadas. Por diversos momentos o sufrágio foi discutido na Assembléia Constituinte, porém questionados em todos os momentos, muitos faziam comentários de caráter ofensivo às mulheres. Um exemplo citado por Hahner (1981) foi o deputado Tito Lívio de Castro, onde este julgava que a mulher tinha um cérebro infantil e retardamento evolutivo.

Enquanto a questão do voto feminino era criticada pelos políticos, as Sufragistas aproveitavam a boa articulação e dos conhecimentos que possuíam, muitos adquiridos enquanto estudavam fora, para influenciarem os políticos a seu favor, elogiavam os feitos da Assembléia Constituinte, para que pudessem ter a oportunidade de colocar em discussão novamente a questão do voto feminino.

A mesma autora explica que em 1919, o senador Justo Chermont apresentou um projeto ao Senado Federal defendendo o voto das mulheres que tivessem alcançado a idade de 25 anos, argumentando que o Brasil deveria seguir a liderança de outras nações civilizadas.

Podemos observar que Bertha Lutz prezava o intelecto e as idealizadoras do voto feminino no Brasil acreditavam que a educação seria o carro chefe do progresso feminino na sociedade. Portanto, a primeira reivindicação mais efetiva ocorrida foi a luta para terem o direito de votar e também de serem votadas e também peça igualdade de gênero e o direito de exercerem a cidadania.

Mas podemos dizer que a sociedade foi beneficiada com o conhecimento de mulheres que de certa forma provaram que não apenas as atividades domésticas e familiares lhes cabiam.

Na visão de Hahner (1981) as mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes na espécie humana, dotados de faculdades

equivalentes e igualmente chamados a exercerem seus direitos e deveres individuais de cidadãos.

Karawejczyk<sup>19</sup> (2010) relata que o fato das mulheres idealizarem uma participação mais efetiva na sociedade, exercerem sua cidadania, não significava que teriam que deixar de lado sua família, seu papel de mãe e de esposa.

Retomando a luta pelo voto, iremos observar uma grande conquista para as mulheres no ano de 1927, visto que no estado do Rio Grande do Norte (RN) juntamente com o apoio de Juvenal Lamartine, grande defensor do sufrágio feminino e candidato ao governo do Rio Grande do Norte, o então candidato, usou como proposta de governo em sua campanha a regulamentação do voto feminino e, através desta proposta, venceu as eleições. Dessa forma o estado do Rio Grande do Norte, conseguiu conquistar o feito em primeira mão no Brasil, passou a incluir em sua constituição uma emenda que conferia às mulheres o direito ao voto. Possibilitando às mulheres potiguaras o exercício de sua cidadania nas urnas e também de serem votadas Cabe salientar, ainda, que neste mesmo ano Celina Guimarães Viana foi à primeira mulher a se tornar eleitora em todo país.

Ainda na década de 20 tivemos a primeira mulher Prefeita na história do Brasil, no mesmo estado do Rio Grande do Norte e com o apoio de Lamartine, Alzira Soriano de Souza ganha às eleições na cidade de Lajes (RN) tornando-se a pioneira ao assumir um cargo público no Brasil. Alzira perdeu o seu mandato no ano seguinte, opor ao modelo de governo ditatorial de Getúlio Vargas.

Com Getúlio Vargas no poder, o governo demonstrou-se favorável ao sufrágio feminino brasileiro. Em 1931, Vargas outorgou o voto limitado a certas mulheres, ou seja, somente poderiam votar aquelas que eram solteiras, viúvas com renda própria ou casadas, desde com a autorização do marido. Grupos feministas continuaram a se manifestar reivindicando pela igualdade do voto entre homens e mulheres.

Em 24 de fevereiro de 1932, o então presidente da república, Getúlio Vargas, assinou o decreto n.º 21.076, no qual determina que seria eleitor aquele cidadão maior de 21 anos, não havendo a distinção de sexo.

---

<sup>19</sup> Mestre em História pela PUC-RS. Licenciada e bacharel em História pela UFRGS. Desde 2009 cursa o doutorado em História na UFRGS sob orientação da Profa. Dra. Céli R. J. Pinto e com bolsa do CNPq. E-mail: monicaka@terra.com.br. A versão original deste trabalho foi apresentada no 10º Encontro Estadual de História – ANPUH-RS, Santa Maria, de 26 a 30 de julho de 2010.

No ano de 1934, foram realizadas eleições em todo o país. Na cidade de São João dos Patos, no Maranhão, Joanna da Rocha Santos, do PSD, seria eleita prefeita por todos os 800 eleitores do município. Para as Assembléias Legislativas, em vários Estados da federação as mulheres obtiveram êxito. Em Santa Catarina, a professora Antonietta de Barros, seria a primeira mulher eleita deputada naquele Estado, sendo também a primeira mulher negra em todo o Brasil. Em Alagoas seria eleita a médica Lili Lages. Na Bahia, assumiria em 1935, a advogada Maria Luíza Bittencourt. No Rio Grande do Norte, Maria do Céu Pereira Fernandes. Em São Paulo, duas mulheres foram eleitas, Maria Thereza Nogueira de Azevedo, diretora da Associação Cívica Feminina e Maria Thereza Silveira de Barros Camargo. Posteriormente assumiria também a professora Francisca (Chiquinha) Pereira Rodrigues. A democracia brasileira seria efêmera, já que, em 10 de novembro de 1937, pelo golpe do Estado Novo, todo o Poder Legislativo seria extinto por quase 10 anos. ( RIBEIRO, s/ data).

Através deste relato sobre o voto feminino, foi possível comprovar algumas das trajetórias das mulheres do final do século XIX e início do século XX, mulheres que tiveram importância capital na luta pela conquista de seus direitos, os quais, outrora, somente eram concedidos aos homens.

Apesar de todas as dificuldades que a sociedade proporcionava às mulheres, por serem do sexo feminino, mesmo assim isso não as demoveu do propósito de vencerem os percalços que lhes eram impostos e nem as intimidaram em suas aparições diante de uma sociedade machista e preconceituosa.

Observa-se nas pesquisas, através de leituras, que o desprendimento de algumas mulheres causavam na sociedade tamanho repúdio que elas eram malvistas pelo seu comportamento “diferente das outras moças mulheres da sociedade consideradas como 'normais'”.

Mesmo as mulheres sendo vistas como seres inferiores, passam no decorrer das décadas a adquirir alguns direitos, cabe ressaltarmos que foi na década de 30, mais precisamente em 1932, no Governo provisório de Getúlio Vargas, é que foi promulgada a primeira Lei de Proteção ao Trabalho da Mulher, lei nº 21.417-A, onde Barros (2007) relata que esta lei daria o direito à mulher ao descanso de 4 semanas antes e depois da gestação. Com a Constituição Federal Brasileira de 1934 em vigor, contendo em seus incisos a garantia do amparo aos desprotegidos, principalmente nas questões que abrangessem a maternidade e a infância, e nas questões trabalhistas regulamenta o trabalho feminino, reduz a jornada de trabalho para 8 horas diárias, descanso semanal remunerado obrigatório, a igualdade entre os sexos e também trouxe o direito ao repouso remunerado, licença antes e após o parto licença

e salário-maternidade.

Na questão trabalhista, a Carta Magna proibia qualquer tipo de distinção salarial baseada em critérios de sexo, idade, nacionalidade ou estado civil. Ao mesmo tempo, ofereceu novas conquistas à classe trabalhadora com a criação do salário mínimo e a redução da carga horária de trabalho para 8 horas diárias. Além disso, instituiu o repouso semanal e as férias remuneradas, a indenização do trabalhador demitido sem justa causa e proibiu o uso da mão-de-obra de jovens menores de 14 anos. (NASCIMENTO, p. 37, 1996).

Para quem não sabe desde o início do século XX já era mencionada a questão de algumas proibições no que se referia ao trabalho feminino. Ao retrocedermos para o ano de 1917, no qual um deputado, conhecido por suas polêmicas para aquele período, Maurício Lacerda, já lutava no Congresso para a proibição do trabalho noturno da mulher, o fim das horas extras e a obtenção ao direito da licença maternidade, sem implicações do seu emprego ou alteração no salário. Percebe-se o quanto os direitos para a regularização do trabalho da mulher foi falha, a sociedade e o Estado ainda não conseguiam ver mulheres como pessoas portadoras de direitos.

O Estado atuou, nesse período, no sentido de normatizar todas as relações entre empregado e empregador, tentando dar conta dos diferentes aspectos do trabalho urbano: horário de trabalho, férias, descanso semanal e licença maternidade. Dirigidas especificamente para o trabalhador urbano e, muitas delas, exclusivamente ao trabalhador fabril, estas leis consideravam as diferentes composições desse proletariado de fábrica. Em outras palavras, a lei determinava medidas exclusivas para as mulheres e menores operários, criando uma legislação específica para esses grupos. (VENÂNCIO, 2005, p. 178).

Venâncio cita Maurício de Lacerda:

Que seja abolido o trabalho noturno da mulher, em primeiro lugar porque o organismo feminino não resiste a semelhante fadiga, em segundo lugar o trabalho noturno desfalcado do policiamento que faz a luz solar aos costumes nas oficinas concorre para a depravação, para o atentado ao pudor, para as ofensas a moral naquelas oficinas. Ao mesmo tempo que a operária deserta de seu lar nas horas em que o cuidado pelo repouso, pelo descanso e pelo sono dos filhos é um dos problemas maternos mais encarecido pelos historiadores.<sup>20</sup>

Através desta fala de Venâncio (2005), podemos perceber o quanto a

---

<sup>20</sup> LACERDA, M. de. Discurso. Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 17 de julho de 1917. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, v. 3, p. 486, 1918.

industrialização modificou o modo de vida da sociedade, não se pensava em nenhum momento na exploração dos cidadãos, principalmente das mulheres, estas ainda sendo vistas como incapazes e com baixa intelectualidade sendo submetidas aos trabalhos mais insalubres. Como a própria Pena (1981) relatava a sociedade não acreditava que a mulher poderia ter algum tipo de interesse capitalista.

Podemos dizer que Maurício de Lacerda, como já relatado anteriormente, tenha sido um defensor dos direitos das mulheres, apoiando o voto feminino e também em relação ao trabalho da mulher.

Foi possível evidenciar no período do Estado Novo outros pontos que julgam-se serem relevantes e devam ser destacados no trajeto emancipatório da mulher. A relação da mulher com outros campos de trabalho, é um exemplo no qual verificou-se que na década de 30 apenas 3 mulheres eram inscritas na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), mostrando o quanto o espaço para mulheres em áreas que exigiam mais conhecimento era regado.

Em 1931 é criado, no estado do Rio de Janeiro, o Congresso da Mulher, no qual buscavam discutir a regularização do trabalho feminino, que foi batizado com o nome de Federação Brasileira para o Progresso Feminino.

Já no ano de 1933 a feminista Bertha Lutz concluiu o seu curso de direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e teve como proposta profissional a emancipação da mulher casada.

Nesta mesma década uma militante feminista chamada Patrícia Galvão vulgo "Pagu", escreveu um romance na literatura brasileira, denominado como "Parque Industrial", cujo teor tratava da opressão das classes subalternas da capital paulista, conta que a Revolução Industrial tornou a cidade de São Paulo num berço formado por cortiços, burgueses, proletariados e prostitutas.

Na transição da década de 30 para a de 40 no Brasil, conhecida também como os anos da "Revolução de 30", período este marcado pela necessidade de o capitalismo em se especializar, onde juntamente com o apoio de Getúlio Vargas as empresas buscam estratégias em prol deste desenvolvimento, já que com a crise gerada por causa da 2ª Guerra Mundial, fez com que tivesse havido uma diminuição nas exportações, a agricultura diversifica-se fazendo com que o mercado tivesse livre concorrência e vindo a favorecer o crescimento industrial brasileiro.

Para Pena (1981), com esta livre concorrência e com o crescimento industrial

no Brasil, as empresas, com o apoio de Vargas, criaram escolas profissionalizantes para a esfera industrial através do Decreto Lei nº 4.048.

O governo e o capitalismo acreditavam que para se atingir o pleno desenvolvimento era necessário a especialização da mão-de-obra, com isto visavam maior produtividade e lucratividade. O SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) é fundado em 1942 com o objetivo de preparar jovens e adultos para o trabalho nas indústrias, e neste mesmo momento surgem as Leis Trabalhistas.

A legislação trabalhista é ampliada e sistematizada, com a instituição do salário mínimo e do imposto sindical (1940), da Justiça do Trabalho (1941) e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (1943), que reúne todas as resoluções tomadas desde 1930 na área trabalhista. A educação profissional e as necessidades sociais dos trabalhadores são contempladas com a criação do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social da Indústria (SESI) e Serviço Social do Comércio (SESC). (site Câmara).

#### Sobre o SENAI,

O ensino técnico deveria servir os interesses das empresas, nutrindo-se segundo suas necessidades crescentes e mutáveis de suficiente mão de obra, tinha por finalidade dar ao trabalhador jovem e adulto da indústria, não diplomado ou habilitado, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade e aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados (PENA apud Decreto de lei nº 4073, de 30 de Janeiro de 1942, p. 137).

Pelo que pode ser observado, o Brasil dá os primeiros passos rumo a sua entrada na era da industrialização, e dentro deste projeto de ensinosa profissionalizantes, segundo o artigo 5º desta lei e Pena (1981) faz uma ressalva na qual se pode observar como a discriminação ao trabalho da mulher ainda segue de forma desordenada. Pontuam na lei que não haveria distinção entre os sexos para realização dos cursos, porém a mulher seria proibida de realizar tais cursos se de alguma forma colocassem em risco sua saúde.

Outro fato ocorrido na década de 40, apontado por Barroso (1982) mostrando que em 1943, com a criação das leis trabalhistas, a mulher trabalhadora adquiriu o direito de ter creches para seus filhos enquanto estivessem no período de amamentação. Este fato ocorre nas empresas em que o número de funcionários seja superior a 30 pessoas e que tenham mais de 16 anos de idade.

Além da não obrigatoriedade de atendimento às crianças após o período de amamentação, a penalidade prevista para o não cumprimento da lei é irrisória, equivalendo a uma multa de 1/5 do valor de referência a dois valores de referências regionais (CLT artigo 40). (BARROSO, 1982, p.102).

Já o artigo número 26 do decreto de número 4.048, pontua que todas as alunas matriculadas nos cursos do SENAI seriam matriculadas nos cursos voltados para as atividades domésticas e aprenderiam a ser as "administradoras do lar". Contudo podemos afirmar que tal situação sempre colocaria as mulheres em cargos de baixa qualificação, onde se exigia pouco treinamento. Os trabalhos que os homens não realizavam passam a ser de domínio feminino e como consequência só vem a reafirmar o que já havíamos relatado, ou seja, a desvalorização salarial das mulheres e a diminuição das mesmas nas esferas industriais.

Uma curiosidade que cabe aqui ressaltar é que neste mesmo período, no ano de 1943, uma jovem advogada maranhense chamada Arcelina Mochel tirou o primeiro lugar num concurso público para o cargo de Promotora, mas por fatos não revelados foi desclassificada.

Outro dado interessante é que na OAB na década de 40, já havia 29 inscritas, 26 a mais do que na década de 20, com isso pode-se afirmar que o preconceito para com as mulheres atingira todas as camadas sociais.

### **3.3 O surgimento do Anticoncepcional.**

Observamos que a mulher gradativamente passa a conquistar alguns direitos, porém não podemos deixar de citar uma grande conquista para a medicina e que para as mulheres foi um grande contribuinte para emancipação, foi à criação do anticoncepcional, mais popularmente conhecido como "pílula".

Conforme Gikovate (2010)<sup>21</sup>, a pílula anticoncepcional foi uma das maiores revoluções nos costumes sociais na década de 60, sendo considerada como a maior responsável pela libertação sexual das mulheres, já que nos anos anteriores a mulher

---

<sup>21</sup> Flávio Gikovate é médico psiquiatra formado pela USP em 1966. Trabalha com psicoterapia breve, tendo atendido mais de oito mil pacientes. É conferencista e autor consagrado, com várias obras publicadas, inclusive no exterior, que somam mais de 600 mil livros vendidos.

era uma “**fábrica de parir**” (grifo nosso) onde tinham vários filhos e, na maioria das vezes com um pequeno intervalo entre uma gestação e outra.

Neste mesmo período, segundo Bardwick (1981), havia feministas contra a visão da maternidade obrigatória, encaravam o ato de ser mãe como imposição e com isso achavam que perdiam sua identidade como mulher e até sua própria vontade.

Exaltavam que as mulheres dos anos 50 eram totalmente voltadas para casa e para os filhos e que a individualidade da mulher era perdida e abnegavam-se de si próprias em favor de sua prole.

Já nos anos 60 Bardwick (1981) nos relata que a mulher começou a olhar para si mesma e a pensar em sua realização pessoal. Essa mulher procura realizar-se na "esfera masculina", não que ela não quisesse ser mãe e sim que a maternidade não era mais a prioridade daquela mulher, buscava sua autonomia e desenvolvimento pessoal.

Bardwick (1981) pontua que a falta dos filhos em um casal naquela época era visto como antinatural pela sociedade, este posicionamento era visto pelas feministas com grande revolta, viam-no como uma forma coercitiva de pressão para um retorno ao tradicional, onde ser mãe era responsabilidade da mulher e se uma gestação não acontecesse de fato era por problemas de fecundidade e não porque a mulher era livre para as escolhas tais como a de cuidar de sua vida e de seu corpo podendo assim desenvolver outras atividades.

Dado ao natalismo coercitivo e o culto da maternidade numa sociedade que reverencia o sucesso na carreira, era inevitável que a maternidade, antes encarada como caminho para a realização e felicidade, passasse a ser condenada por impedir gratificações fundamentais e sufocar o desenvolvimento individual. (BARDWICK, 1981 p.76).

Gikote (2010) ainda afirma que a pílula foi primordial na emancipação sexual da mulher, foi através deste pequeno comprimido que a mulher pôde adquirir sua emancipação financeira, passando a se libertar da dependência masculina em todos os aspectos.

No Brasil o anticoncepcional chega em 1962, sendo um precursor da emancipação da mulher sobre o próprio corpo. Observa-se que as mulheres brasileiras estão seguindo a tendência mundial e tendo cada vez menos filhos. Este fenômeno é evidenciado ao compararmos à taxa de fecundidade da década de 40,

nesta época a mulher tem muitos filhos e somente duas décadas, após a entrada da pílula no Brasil, é que iremos evidenciar uma queda brusca na taxa de fecundidade da mulher brasileira.

Cabe ressaltar que a pílula muito contribuiu para que a mulher pudesse se efetivar no mercado de trabalho, porém os problemas em torno da maternidade e mercado de trabalho ainda se tornariam uma barreira para a mulher e havia ainda o problema referente à idade dos filhos, este vindo a interferir fortemente neste contexto.

A tabela abaixo se refere ao uso da pílula anticoncepcional, segundo os tipos de métodos anticonceptivos, levando-se em consideração também a idade reprodutiva e raça nas regiões de São Paulo.

Os resultados mostram que o uso de anticoncepcionais entre mulheres brancas é bem maior se comparado com as mulheres negras. Denota-se que as marcas deixadas no processo da escravidão ainda afetam as mulheres negras.

**Tabela 5 - Prevalência de uso de métodos para mulheres unidas, em idade reprodutiva, segundo a cor - 1986.**

**Tabela 1**  
**Prevalência de uso de métodos anticoncepcionais para mulheres unidas, em idade reprodutiva, segundo a cor - 1986**

Uso e Métodos Usados	Estado de São Paulo		Grande São Paulo		Interior	
	Branças	Negras	Branças	Negras	Branças	Negras
Usam	70.1	61.4	68.7	62.7	71.4	59.6
Pílula	27.2	31.0	25.6	35.6	28.7	23.9
Esterilização	27.9	22.2	30.5	18.7	25.5	27.7
Outros	14.9	8.2	12.5	8.3	17.2	8.0
Não Usam	29.9	38.6	31.3	37.3	28.6	40.4
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

**FONTE:** Morell, 1994.

Segundo Berquó (1994), o uso de métodos anticoncepcionais muito tem a ver com o grau de escolaridade das mulheres, evidencia-se que quanto menos instruídas maior é o número de filhos e já nas mais instruídas a taxa tende a cair.

**Tabela 6 - Prevalência de uso de métodos anticoncepcionais por escolaridade e cor. Mulheres unidas de 15 a 49 anos. Grande São Paulo - 1986.**

**Prevalência de uso de métodos anticoncepcionais por escolaridade e cor. Mulheres unidas de 15 a 49 anos. Grande São Paulo - 1986**

Anos de Escolaridade	Uso e Métodos Usados	Cor	
		Branças	Negras
Sem Instrução e Menos de 1 Ano	Usam	62.9	40.9
	Pílula	18.7	15.6
	Esterilização	34.5	21.2
	Outros	9.7	4.1
	Não Usam	37.1	59.1
De 1 a 3 Anos	Usam	72.2	65.4
	Pílula	22.1	37.2
	Esterilização	36.7	21.9
	Outros	13.4	6.3
	Não Usam	27.8	34.6
4 Anos	Usam	69.4	64.1
	Pílula	22.9	35.2
	Esterilização	36.8	19.3
	Outros	9.6	9.6
	Não Usam	30.6	35.9
5 a 8 Anos	Usam	66.8	67.2
	Pílula	30.7	43.2
	Esterilização	29.7	12.6
	Outros	6.5	11.4
	Não Usam	33.2	32.8
9 ou Mais Anos	Usam	68.6	67.6
	Pílula	27.3	43.0
	Esterilização	20.2	13.4
	Outros	21.1	11.3
	Não Usam	31.4	32.4

**FONTE:** Morell, 1994.

### 3.4 Ditadura.

Neste item iremos abordar alguns acontecimentos recentes na história do nosso país, serão relatados alguns fatos que marcaram a época da ditadura militar. Fatos estes que mudaram a vida de muitas mulheres e, ainda, como os movimentos feministas assumiram um papel de diferenciação, transformando para sempre o contexto social, será enfatizada a luta da mulher no processo ditatorial.

Sabemos que a história é feita tanto pelos homens quanto pelas mulheres e muitos foram os homens que sofreram neste período. Portanto, não estamos aqui para dizer que a mulher foi aquela que mais sofreu, o intuito dessa pesquisa é o de resgatar a trajetória da mulher neste processo, então nos limitaremos aos fatos que a elas couberam.

Iniciaremos pontuando o Golpe militar de 1964, onde a ditadura foi um regime repressivo e Merlino (2010) argumenta que naquela época cassavam-se mandatos, suspendiam-se direitos políticos, intervinham nos sindicatos e prendiam milhares de brasileiros. Segundo Nascimento, Trindade e Amâncio (2007), os anos de 1964 a

1970 foram marcados por lutas estudantis e movimentos feministas contra a repressão da ditadura. Este período foi marcado pela suspensão dos direitos individuais e políticos, dava total poder aos militares para que prisões a todas as pessoas que pudessem fazer parte da oposição e neste cenário de perfeito holocausto, muitas eram presas, torturas e algumas foram esquecidas até a morte nos porões da ditadura.

A participação feminina na ditadura foi um fator crucial para a libertação da mulher e também impulsionou sua emancipação. Sabia-se que sua infiltração junto à militância política à frente das guerrilhas fez com elas se assumissem postos de comando revolucionando antigos costumes da época.

Gomes (2007) relata que vários movimentos feministas aconteceram neste período no Brasil e no mundo. Estes movimentos cresceram através de associações criadas e voltadas para mulheres que condenavam o governo ditatorial, essas entidades lutavam pela igualdade social.

Sarti (1998) mostra que essas mulheres não aceitavam mais o lugar onde tradicionalmente eram obrigadas a ocupar - em segundo plano - queriam sim estar à frente de batalhas com armas em punho, vindo a escandalizar a sociedade. O objetivo feminista na ditadura era o de questionar direitos e de se entranhar em uma esfera política pela luta contra as desigualdades sociais e não tinha como fim apenas a luta contra as desigualdades de gênero, mas era a favor de que houvesse a entrada da mulher em outros campos, e reivindicavam inclusive a maior participação delas na vida pública do país. Nascimento, Trindade e Amâncio (2007) também irão pontuar que as participações da mulher nas lutas armadas contribuíram para o processo emancipatório e nas rupturas de gêneros.

[...] a maioria das militantes era formada por estudantes, professoras ou tinham qualquer outra formação superior, sendo assim integrantes das denominadas camadas médias intelectualizadas, fazendo com que, possivelmente, tivessem condições para desempenhar um papel mais destacado nas formulações políticas. Portanto, embora as mulheres tivessem condições intelectuais, faltava a elas ser do gênero “certo” (NASCIMENTO, TRINDADE e AMANCIO, p. 358, 2007).

Costa (2005) afirma que o feminismo ganhou força nos anos 70, as mulheres se organizavam com movimentos contestatórios, já estavam cansadas dos governos autoritários e de falsas democracias. É óbvio que esses movimentos trouxeram muitas conseqüências tais como as perseguições militares, nas quais muitas mulheres

tiveram que passar a viver na clandestinidade para se manterem vivas. Pode-se afirmar também, que a participação da mulher nos movimentos na era da ditadura contribuiu para que se rompesse o paradigma de que a mulher deveria ser apenas dona de casa e se dedicar somente à reprodução familiar.

Merlino (2010) divulga o depoimento de Ignez Maria Raminger, ex-militante do Var-Palmares, mulher que sofreu na ditadura. Ignez era estudante de Medicina Veterinária, foi presa em 5 de abril de 1970, em Porto Alegre (RS) e vivendo ainda hoje na mesma cidade, onde ocupa o cargo de Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fui levada para o Dops, onde me submeteram a torturas como cadeira do dragão e pau de arara. No pau de arara, davam choques em várias partes do corpo, inclusive nos genitais. De violência sexual, só não houve cópula, mas metiam os dedos na minha vagina, enfiavam cassetete no ânus. Isso além das obscenidades que falavam. Havia muita humilhação. Eles tiravam sarro ao mesmo tempo em que nos batiam [...] (Merlino 2010 p. 112).

Este é um caso dentre milhares que não teremos condições de relatar, mas foi destacado este para mostrar ao leitor como a ditadura torturou e humilhou inúmeras mulheres. Essas mulheres feministas, sob a ótica dos ditadores, que ousaram sair de seu "lugar comum", foram reprimidas através de torturas, foram perseguidas, houve abusos sexuais, sofreram mutilações, usavam das mais baixas formas de degradação contra o ser humano para tentarem fazer calar o clamor por uma vida mais digna e de mais respeito. Muitas dessas mulheres desapareceram sem explicação, foram enterradas como indigentes, foram tratadas como traidoras. Merlino (2010) ainda relata que muitas mães viram seus filhos, mesmo os de colo, sendo torturados e jogados nos porões da ditadura.

Não havia somente a tortura física era muito mais que isso, a solidão nos porões a ausência de notícias da família, seu desaparecimento dentro de sua própria pátria, a tortura emocional, a dor da alma, de símbolo de transformação passaram a vítimas de repressões de um sistema militar.

O fato de ser mulher ampliava a tortura, sobretudo a sexual, as presas políticas eram sistematicamente estupradas e forçadas a se exhibir, se expor frente ao grupo de militares, que as subjugavam e as humilhavam.

Essa repressão desmedida, sem limites faz com que os movimentos feministas se fortaleçam através das militâncias organizadas no Brasil, Europa e

Estados Unidos em 1975. Costa (2005) relata que como parte das comemorações do Ano Internacional da Mulher, as Organizações das Nações Unidas (ONU) promovem várias atividades públicas em vários estados como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro com o fito de debaterem a condição feminina na sociedade, permitindo que elas se organizassem pela primeira vez publicamente e assim aos poucos fossem adquirindo seu espaço e mobilizando os setores populares.

Segundo Costa (2005), essa autonomia cria grande enfrentamento com os grupos políticos e também com a oposição de esquerda. Ainda em 1975 foi inaugurado o Jornal Brasil Mulher, em Londrina, ligado ao movimento feminino a favor da Anistia<sup>22</sup>.

Os movimentos dos anos seguintes vão ocupando seu espaço trazendo novas discussões e diretrizes sobre os direitos, tais como movimentos contra diferenças raciais, homossexuais, grupos ligados a associações de bairros, grupos de mães, trabalhos domésticos e a necessidade de abrirem mais creches. O movimento vai crescendo e dando autonomia para a criação de novas bandeiras de direitos, isso permitiu que os movimentos feministas pudessem articular e criar estratégias junto a outros grupos de movimentos sociais.

É neste momento que as mulheres passam a serem rotuladas como um "bando de machonas e mal-amadas, a imprensa daquela década, com sua visão conservadora, transmitia notícias a respeito dos movimentos feministas de uma forma negativa (BAREMBLITT, 1996), isto nos leva a crer que a imprensa não apoiava tais movimentos.

Segundo Sarti (1998), em 1979 a anistia permitiu o retorno das mulheres que até então eram consideradas exiladas políticas. Nos anos 80 estas mulheres retornaram ao Brasil trazendo na mala experiências adquiridas através do feminismo europeu e também as experiências vividas tanto em vida pessoal, quanto na política.

Das mulheres que foram <sup>23</sup>exiladas e das que ficaram no país no cenário da

---

<sup>22</sup> Anistia, em linhas gerais, é o ato estatal, geralmente do Poder Legislativo, através do qual o Estado renuncia à imposição de sanções ou extingue as já pronunciadas. A anistia, como está na origem semântica do termo – a palavra “anistia”, como “amnésia”, deriva do grego amnésia, que significa esquecimento – provoca um “esquecimento” das infrações cometidas, isto é, cria uma ficção jurídica, como se as condutas ilícitas nunca tivessem sido praticadas. Wikipédia.

<sup>23</sup> O exílio (do latim *exilium* banimento, degredo) é o estado de estar longe da própria casa (seja cidade ou nação) e pode ser definido como a expatriação, voluntária ou forçada de um indivíduo. Também pode-se utilizar as palavras, banimento, desterro ou degredo. Alguns

ditadura houve uma junção de experiências e o saldo foi benéfico para o movimento feminista e para o seu amadurecimento nesta nova fase dentro daquele contexto social.

Costa (2005) pontua que nos anos 80 com o crescimento acelerado do feminismo, devido à expansão política, social e cultural, percebeu-se o crescente interesse dos partidos políticos pela figura da mulher como sendo possíveis candidatas em suas plataformas de governo e a possibilidade de criação de departamentos femininos dentro das estruturas partidárias. O PDS criou o seu próprio Comitê feminino.

Podemos afirmar que o intuito dos políticos em ter mulheres no partido significaria um contingente maior de votos a seu favor e não apenas o de ter a presença da mulher em sua plataforma. Sarti (1998) ressalta ainda que o retorno das exiladas ao seu país deixou claro como seriam as discussões sobre gênero daqui em diante, especificando as relações sociais.

Os movimentos feministas dos anos 80 cresceram ganhando seu espaço no país, os movimentos conseguem se entranhar nas associações profissionais, partidos e, sindicatos, permitindo que a mulher fosse vista como sujeito. O Movimento feminista que Sarti (1998) descreve neste âmbito da ditadura, significa que as feministas se mobilizaram para articular suas lutas contra a opressão política, não que estes movimentos tenham se manifestado naquele momento, mas foi agravado neste período com a violência militar contra a mulher. Com a militância das mulheres, houve uma reformulação quanto aos objetivos a serem alcançados pelos movimentos feministas que até então somente lutavam para que as mulheres fossem inseridas como sujeitos na sociedade. Com a ditadura foi necessário repensar as possibilidades para que o movimento pudesse lutar em prol das mulheres.

Segundo Costa (2005), a participação feminina no campo político, não foi um processo fácil de ser aceito no interior do movimento, porque o envolvimento com o Estado foi uma questão muito discutida no VII Encontro Nacional de Feministas, realizado em 1985, em Belo Horizonte, pois para muitas mulheres esta parceria significava uma quebra do sigilo do Movimento, dando oportunidade para o Estado adentrar em seu interior.

Porém as feministas não podiam deixar de reconhecer a capacidade

---

autores utilizam o termo *exilado* no sentido de *refugiado*.

do Estado moderno para influenciar a sociedade como um todo, não só de forma coercitiva com medidas punitivas, mas através das leis, de políticas sociais e econômicas, de ações de bem estar, de mecanismos reguladores da cultura e comunicação públicas, portanto um aliado fundamental na transformação da condição feminina. (COSTA 2005 apud MOLYNEUX, 2003, p. 68).

O CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher) foi uma conquista que as feministas do (PMDB) Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em conjunto com o Presidente Tancredo Neves, utilizaram desta ferramenta para guiarem este Movimento que logo se transformou em estatal, usado para articulação de propostas de políticas especiais para as mulheres e uma de suas reivindicações foi pela autonomia do Movimento na sociedade.

Em 1985 no contexto do grande movimento de massas *Diretas Já* e da transição democrática em curso no país, discute-se, no âmbito do movimento de mulheres, sobre a pertinência da criação de um órgão no Governo Federal que desenvolvesse políticas públicas para melhorar a condição da mulher, propondo novas leis, novos programas, aconselhando a presidência e aos ministérios e desenvolvendo projetos específicos, contando para tal com dotação orçamentária e recursos humanos. O governador Tancredo Neves assume o compromisso de propor ao Congresso a criação deste órgão, caso fosse eleito Presidente da República. Com o dramático falecimento de Tancredo Neves e a sua substituição na presidência pelo vice-presidente José Sarney, as mulheres comprometidas com esta iniciativa renovaram os esforços para a continuidade deste projeto com particular preocupação para que, neste momento de redemocratização, este órgão fosse estabelecido pelo Congresso nacional e não por um decreto presidencial. Em agosto de 1985 o Congresso cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (lei 7353). (PITANGUY s/data)

Segundo Costa (2005), na Assembléia Constituinte em articulação com o movimento feminista autônomo e outras organizações de movimentos de mulheres em todo o país o CNDM propagou a campanha “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher” e tinha por objetivo a mobilização e articulação junto às mulheres de outros movimentos. Após esta manifestação houve também um encontro nacional onde compareceram duas mil mulheres, onde foram apresentadas à sociedade civil e aos constituintes através da "Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte". Para a imprensa da época esta manifestação foi identificada como "Lobby do Batom", que foi uma forma de chamar a atenção e convencer os parlamentares que sua participação na Assembléia muito iria contribuir. De fato, Costa (2005) ressalta que a conquista

deste movimento "Lobby do Batom" foi a conquista da "bancada feminina" atuando como deputadas em diversos partidos políticos, mas com o objetivo de aprovar demandas do movimento.

Caincan (2003)<sup>24</sup> relata que com o fim da ditadura militar, ocorrido em 1985, o último presidente general do país foi João Baptista de Oliveira Figueiredo, seu sucessor foi José Sarney dando início ao que viria a ser a Democracia. Houve então a necessidade de se criar um novo código institucional, haja vista que com o fim da ditadura não teria mais sentido para a sociedade manter a Constituição do Regime Militar, vigente desde a Constituição de 1967.

### **3.5 O Início da Emancipação Feminina.**

Vimos anteriormente o período no qual julgamos ter sido o momento de grandes repressões na sociedade brasileira, vivenciados por homens e mulheres no período ditatorial.

Cabe neste momento seguir o curso da história, pontuando o que seria o marco na conquista da emancipação da mulher brasileira. Com o surgimento da Constituição de 1988, houve grande mudança na forma que a sociedade via a mulher, todavia, acreditamos que, apesar dos significativos avanços legislativos a partir de 1988, ainda vigoram, com muita voracidade, padrões, valores e atitudes discriminatórias para com a mulher.

Como pode ser observado no decorrer desta pesquisa, até muito pouco tempo atrás, os costumes colocavam a mulher em segundo plano, onde o homem controlava seus atos, suas relações, ou seja, a sua vida de uma forma geral. Com a entrada da mulher no mercado de trabalho esta passa a ter novos papéis devido às modificações nos costumes, como por exemplo, a liberação sexual e o acesso aos métodos contraceptivos. O papel da mulher na sociedade tomou outro rumo e passou a ter uma importância não mais limitada às atividades domésticas, onde outrora sempre estava atrás do marido, sendo sua fiel escudeira dando-lhe apoio e nunca tomando a dianteira das situações. A mulher conquistou um importante espaço, ao lado do homem, não sendo mais submissa, pode ser dito que com a urbanização dos

---

<sup>24</sup> Renato Cancian é cientista social, mestre em sociologia-política e doutorando em ciências sociais.

grandes centros, a industrialização e o acesso a novas tecnologias é que se deu a condição para a transição para a conquista de sua emancipação.

Com a Constituição Federal de 1988 e suas novas leis que passaram a ocupar as atenções gerais, destacou-se a afirmação categórica da absoluta igualdade entre o homem e a mulher no sistema jurídico nacional.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (grifo nosso).

A Constituição Federal de 1988 trás em seu artigo 5º, inciso I que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. No artigo. 7º, inciso XX prevê incentivos específicos, visando à proteção do mercado de trabalho da mulher, no XXX existe a proibição da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Todavia, o que se verifica na sociedade é que muitas mulheres ainda não têm informações suficientes sobre seus direitos trabalhistas que a Constituição cuidou de prever. Alguns desses direitos são exclusivos das mulheres, porém aos que tangem à licença à maternidade e à estabilidade provisória ficaram mais conhecidos pela sociedade. No entanto, os direitos das mulheres para o acesso ao mercado de trabalho, proibindo qualquer forma de preconceito, não foram e não são muito divulgados, pois percebemos que muitas destas mulheres se sujeitam a trabalhar mesmo sem direito, apenas para manter a sua sobrevivência e a de sua família.

Com a mudança Constitucional dados de Bruschini e Lombardi (2001) trazem referências à mulher e ao mercado de trabalho, verifica-se que as mulheres na década de 90 passam a ser 41% da população economicamente ativa com base nos dados do IBGE, já os homens não houve alteração na inserção no mercado de trabalho. Mesmo estas mulheres estando inseridas no mercado de trabalho e lhes sendo estes direitos garantidos por lei, Bruschini e Lombardi (2001) apontam que a efetiva entrada da mulher no mundo produtivo não faria com que diminuíssem as diferenças salariais, conforme o que nos apontam os dados do IBGE.

O IBGE divulgou em seus estudos realizados naquela década a comparação dos salários entre homens e mulheres e o resultado evidenciado foi que as mulheres

trabalhadoras ganham em média: R\$ 281,00 e os homens R\$ 410,00. Nesta mesma pesquisa encontrou-se outro dado que chamou a atenção, apresentando o aumento de famílias chefiadas por mulheres e este percentual representava 25% do total da pesquisa.

Porém vale ressaltar que no Brasil, Barroso e Bruschini (1981) já apontavam que na década de 70 já existiam famílias chefiadas por mulheres.

É difícil atribuir uma causalidade direta entre a entrada da mulher no mercado de trabalho e o aumento da chefia feminina de domicílios, principalmente porque ambos movimentos decorrem de inúmeras razões que se ligam entre si: emancipação feminina, maior urbanização, aumento de importância do setor de serviços, importância da renda feminina para complementação da renda familiar, maior desagregação familiar e, até mesmo, opção pessoal, entre outros motivos. (BOLETIM DIEESE, 2004).

O que se observa é que com a ausência da figura masculina (que se dá pelo fato da mudança estrutural dos grandes centros urbanos, ou seja, pois em períodos anteriores os homens principalmente os do meio rural, conseguiam manter uma relação de família nuclear e com a chegada da industrialização vão se moldando novas estruturas familiares) a mulher se depara com a responsabilidade de ser mãe, trabalhadora e passa a ser chefe de família. Segundo Macedo (2008), nas décadas de 80 e 90 aconteceram as desconstruções dos modelos familiares tidos como tradicionais e uma nova construção de famílias chefiadas por mulheres surge.

Há autores, como por exemplo, Mendes (2002), que irão fazer um questionamento com relação ao trabalho x emancipação, interrogarão se o processo emancipatório se dá realmente pelo fato de a mulher estar inserida no mercado de trabalho. Na visão deles este fato de a mulher estar efetivamente no mundo do trabalho pode ser também por causas relacionadas à sua sobrevivência. Esta afirmação pode ser comprovada através de dados colhidos pelo Dieese, nos quais apontam que nos domicílios chefiados por mulheres, em sua maioria são formados por mulheres mais velhas, pobres e com baixa escolaridade, sem qualificação profissional, comprovando que a afirmação de Mendes não é totalmente errada.

Mendes (2002) também vai dizer que as mulheres das classes médias e altas também assumem o papel de chefes de família, porém em condições privilegiadas, porque estas têm maior acesso à escolarização e são, em sua maioria, formadas em cursos superiores, proporcionando-lhes melhores empregos e conseqüentemente

melhores salários.

Ainda pontuando outros dos fatores que proporcionaram a emancipação feminina, não podíamos deixar de falar que a mulher ganhou o direito de ser dona do seu próprio corpo e para confirmar nosso ponto de vista, ressaltamos a diminuição das taxas de fecundidade, que desde a década de 60 vem mostrando esta sensível redução com a chegada do anticoncepcional no Brasil. Para Bruschini (1994) as mulheres têm hoje 2,3 filhos sendo que a 40 anos atrás, eram 6,3 filhos, isso prova que a mulher passa a ter esta autonomia sobre o seu corpo, não cabendo mais aos homens a escolha de quando e quantos filhos querem ter.

Contudo, mesmo a mulher tendo adquirido autonomia sobre seu próprio corpo, ainda é possível encontrar barreiras no que se refere à dupla função que ela ainda ocupa nos dias atuais como mãe e trabalhadora. Mulheres com filhos com pouca idade acabam sendo, mesmo que de forma camuflada, um empecilho na hora da contratação, mesmo que a lei lhe tenha atribuído tal direito. Cabe ressaltar, mais uma vez, que a pouca divulgação destes direitos faz com que elas não os procurem e os fazer valer.

Para confirmar essa pesquisa, foram trazidos alguns dados realizados pelo Jornal da Tarde de São Paulo, na qual foi comprovada que as mulheres com filhos com idade até 4 anos é uma barreira na hora de conseguirem um emprego, este resultado, segundo o jornal, dá-se pelo fato de as empresas acreditarem que mulheres com filhos pequenos teriam que se ausentar com mais freqüência do seu posto de trabalho.

Bruschini (1994) enfatiza que se as mulheres trabalhadoras não se unissem para fazer valer seus direitos, estariam elas sempre à mercê do capitalismo. Nota-se que há a necessidade de uma transformação de valores no âmbito familiar onde as mulheres passassem a dividir as atividades domésticas e familiares com seus companheiros, pois estas atividades deveriam ser consideradas comuns aos cidadãos independente do sexo.

Não se pode negar que mesmo com tantas dificuldades enfrentadas pelas mulheres, estas passaram a ter uma posição de destaque na sociedade, começam a ocupar espaços que antes era predominantemente masculina e se formos nos reportar ao início deste trabalho, iremos observar o quanto este processo foi árduo. Hoje as conquistas são inegáveis, no entanto, ao lado desses avanços e progressos,

estão outros sinais que parece nos dizer o quanto ainda falta para que a mulher seja realmente livre e emancipada. Esta preocupação nos é mostrada através dos altos índices de violência doméstica contra a mulher.

A violência doméstica contra as mulheres ocorre em todo o mundo e perpassa as classes sociais, as diferentes etnias e independentes do grau de escolaridade. Ela recebe o nome de doméstica porque sucede geralmente dentro de casa e o autor da violência mantém ou já manteve relação íntima com a mulher agredida. São maridos, companheiros, namorados e incluindo os ex. (INSTITUTO PATRICIA GALVÃO, VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, p. 25, 2004).

Um exemplo de enorme repercussão na sociedade brasileira, o qual deu origem à Lei de nº 11.340/2006, chamada de Lei Maria da Penha, foi à história de violência sofrida por Maria da Penha Maia Fernandes Teixeira (2004) que no dia 29 de maio de 1983 a biofarmacêutica foi vítima da violência praticada por seu ex-marido, ele tentou contra sua vida desferindo-lhe um disparo com uma arma de fogo enquanto ela dormia acertando-lhe a coluna vertebral. A princípio, o marido encobriu a verdade afirmando que havia sido uma tentativa de roubo. Passado apenas duas semanas da primeira tentativa de assassinato o seu então marido à época, tentou novamente tirar a sua vida e desta vez tentou a eletrocutá-la. Esta dupla tentativa de homicídio resultou numa pena de 8 anos de prisão, porém permaneceu preso por apenas 2 anos, mas como no país não havia uma política que contemplasse a proteção a mulheres vítimas de violência, Maria da Penha inconformada com tamanho descaso, levou seu caso para a Corte Interamericana dos Direitos Humanos e Anistia Internacional, face à negligência do nosso Poder Judiciário.

O combate à violência contra a mulher é questão de extrema relevância social, já prevista, há algum tempo, na Constituição Federal bem como nos tratados internacionais de que o Brasil é signatário. Recentemente, ganhou poderoso instrumento a partir da sanção da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, que a Câmara dos Deputados apresenta nesta publicação. Trata-se da Lei Maria da Penha, assim denominada em homenagem à luta de vinte anos dessa corajosa cidadã, vítima de duas brutais tentativas de assassinato, com graves seqüelas, até conseguir a condenação de seu agressor: o próprio marido. A tragédia pessoal de Maria da Penha virou símbolo da luta contra os maus-tratos físicos, psicológicos e morais sofridos por parcela significativa da população feminina brasileira, os quais revelam a prevalência, até hoje, dos piores aspectos da cultura patriarcal e machista em nossa sociedade. Esses delitos assumem dimensão especialmente cruel quando se constata que a maioria das agressões ocorrem no espaço doméstico e são praticadas por membros da família. Em tais casos, além de vitimarem as mulheres,

têm grave repercussão sobre os filhos e podem levar à desestruturação do núcleo familiar. Estimulam a persistência de comportamentos violentos; geram situações de desajuste para crianças e adolescentes; prejudicam sua educação e formação. Além disso, expõem a face mais perversa da desigualdade de gênero, ao afrontarem direitos elementares à dignidade, à saúde e à própria vida das pessoas agredidas. (Câmara dos Deputados, 2006)

**Tabela 7 - Quadro - Lei 11.340 - Quadro comparativo do antes e depois da promulgação da Lei Maria da Penha.**

<b>ANTES DA LEI MARIA DA PENHA</b>	<b>DEPOIS DA LEI MARIA DA PENHA</b>
Não existia lei específica sobre a violência doméstica contra a mulher.	Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece as suas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Não tratava das relações entre pessoas do mesmo sexo.	Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de orientação sexual.
Nos casos de violência, aplicava-se a lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais, onde só se julgam crimes de " <i>menor potencial ofensivo</i> " (pena máxima de 2 anos).	Retira desses Juizados a competência para julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.
Esses juizados só tratavam do crime. Para a mulher resolver o resto do caso, as questões cíveis (separação, pensão, guarda de filhos) tinha que abrir outro processo na vara de família.	Serão criados Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, abrangendo todas as questões.
Permitia a aplicação de penas pecuniárias, como cestas básicas e multas.	Proíbe a aplicação dessas penas.
A autoridade policial fazia um resumo dos fatos e registrava num termo padrão (igual para todos os casos de atendidos).	Tem um capítulo específico prevendo procedimentos da autoridade policial, no que se refere às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.
A mulher podia desistir da denúncia na delegacia.	A mulher só pode renunciar perante o Juiz.
Era a mulher quem, muitas vezes, entregava a intimação para o agressor comparecer às audiências.	Proíbe que a mulher entregue a intimação ao agressor.

Não era prevista decretação, pelo Juiz, de prisão preventiva, nem flagrante, do agressor (Legislação Penal).	Possibilita a prisão em flagrante e a prisão preventiva do agressor, a depender dos riscos que a mulher corre.
A mulher vítima de violência doméstica e familiar nem sempre era informada quanto ao andamento do seu processo e, muitas vezes, ia às audiências sem advogado ou defensor público.	A mulher será notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor, e terá que ser acompanhada por advogado, ou defensor, em todos os atos processuais.
A violência doméstica e familiar contra a mulher não era considerada agravante de pena. (art. 61 do Código Penal).	Esse tipo de violência passa a ser prevista, no Código Penal, como agravante de pena.
A pena para esse tipo de violência doméstica e familiar era de 6 meses a 1 ano.	A pena mínima é reduzida para 3 meses e a máxima aumentada para 3 anos, acrescentando-se mais 1/3 no caso de portadoras de deficiência.
Não era previsto o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação (Lei de Execuções Penais).	Permite ao Juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.
O agressor podia continuar freqüentando os mesmos lugares que a vítima frequentava. Tampouco era proibido de manter qualquer forma de contato com a agredida.	O Juiz pode fixar o limite mínimo de distância entre o agressor e a vítima, seus familiares e testemunhas. Pode também proibir qualquer tipo de contato com a agredida, seus familiares e testemunhas.

**Fonte: SPMulheres/Presidência da República**

Para Campos (2009) esta lei tem como sua principal característica a luta contra a violência doméstica e familiar contra as mulheres, pontua que a violência contra as mulheres não escolhe credo, raça posição social e nem escolaridade, esta presente em toda a sociedade.

Sendo a lei uma conquista do gênero feminino de ambas as classes com o único propósito de erradicar a violência que cerca o dia a dia das mulheres no nosso país.

Finalizamos aqui o resgate histórico dos pontos marcantes na vida social da mulher, passando por determinados períodos onde houveram acontecimentos que favoreceram a presença feminina.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Analisando a posição da mulher na sociedade não foi uma trajetória fácil, manter-se em igualdade diante dos homens é um problema que acarreta há séculos, o fato de ter sido durante muito tempo considerado o sexo frágil, criou-se estereótipos de difícil aceitação.

Em séculos anteriores, os fatores biológicos colocaram a mulher em posição de submissão, de fato que para algumas atividades que requerem mais força física, as mulheres poderiam estar em desvantagem. Evidenciamos na construção desta pesquisa que as mulheres são seres tão capazes de pensar quanto aos homens, o cérebro de ambos são iguais.

Mesmo as mulheres dos dias atuais estarem exercendo os seus direitos de cidadã existem a necessidade de uma melhor reflexão sobre como a mulher é vista e em que lugar ela quer estar.

Estamos cientes que vitórias foram alcançadas até os dias de hoje, mas há muito a ser feito.

A Constituição Federal de 1988 garante direitos a todos os cidadãos indiferente do sexo, para nós mulheres isso é um fato importante, porém ainda encontramos barreiras que tentam impedirmos de conquistar novos horizontes, são desafios enfrentados contra uma discriminação mascarada por sermos mulheres.

Precisamos que as políticas públicas ajam efetivamente, proibindo qualquer distinção entre gêneros, pois já está provado que a mulher é um ser capaz, mesmo aquelas que encontramos lá no início do nosso trabalho, quando já reivindicavam por melhores condições de trabalho, de salários mais justos e que houvesse políticas que garantissem bem estar aos seus filhos enquanto lutavam para contribuir com as finanças.

Em pleno século XXI, ainda encontramos a idéia de que a mulher é mero objeto de procriação e considerada como propriedade do homem. Com esse sentimento de posse mata-se, espanca-se e estupra-se ignorando os direitos da Constituição. Ainda assim, a mulher de hoje tem plena consciência de seu potencial, dos seus direitos e demonstra seu grande valor como cidadã, como mãe e como trabalhadora.

A Constituição Brasileira de 1988 reconheceu a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, mas existem muitas falhas no que tange as garantias de seus incisos.

Acreditamos também que a mulher tem que mostrar para a sociedade a necessidade da igualdade entre homem e mulher no global, ou seja, as mulheres hoje se encontram sobre-carregadas com suas atividades diárias, pois além do trabalho externo ainda é fixado a imagem da mulher como a que tem que manter a ordem doméstica de uma família, deixando as por diversas vezes com grau elevado de stress, é comum vermos na sociedade atual as mulheres ficando mais debilitadas fisicamente com relação aos homens.

Partimos da opinião que a mulher é o fator determinante para a mudança desta cultura.

Muitas foram as mudanças na vida das mulheres, seu papel na sociedade já é visto com melhor aceitação comparados às décadas passadas, mas de muita ainda é necessário a ser feito, para que possa extinguir de vez qualquer ato discriminatório em todos os aspectos que envolver o gênero feminino.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho**. Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 5º Ed, editora Cortez, 1998, São Paulo.

BARROSO, Carmem: **Mulher e Sociedade e Estado no Brasil**. Ed Brasiliense, São Paulo, 1982.

BARDWICH, Judith: **Mulher Sociedade Transição**, Ed Difel, 1981.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2007

BENTO, S. A. M. **A mulher negra no mercado de trabalho**. Estudos Feministas nº2, 1995.

BENEDITO, Deise. **As mulheres negras em 14 de Maio de 1888**. Fórum de Identidades Nacionais de Direitos Humanos, 2006.

BERQUÓ, E. **Esterilização em São Paulo**. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Campinas, 1994.

BUENO, Luís. **Uma história do Romance de 30**. São Paulo: EDUSP/UNICAMP, 2006.

BRITO, P. R. B. **Sociedade: Mulher, negra e pobre**- A tripla Discriminação . Teoria e debate nº 36. Fundação Perseu Abramo, 1997.

BENTO, S. A. M. **A mulher negra no mercado de trabalho**. Estudos Feministas nº2, 1995.

BUONICORE Augusto, 2007, Disponível em:  
[http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia\\_36.htm](http://www.contee.org.br/secretarias/etnia/materia_36.htm)

BRUMER, Anita. **O sexo da ocupação: Considerações teóricas sobre a inserção da mão de obra feminina na força de trabalho.**

BRUSCHINI, Cristina. **O Trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes.** Revista de estudos feministas, 1994.

BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, R, Maria: Instruídas e Trabalhadeiras. Trabalho Feminino no final do século XX. Cadernos Pagu, 2002.

CAMARA DOS DEPUTADOS, **Década de 40, O Mundo.** Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/visitantes/panorama-das-decadas/decada-de-40>. Acesso em: 30/03/2011.

CAÍCAN, Renato. **Breve historia do regime militar.** Disponível em: UOL educação, acesso Janeiro de 2011.

CAMPOS, E, M. **Lei Maria da Penha – Conquista Histórica das Mulheres Brasileiras,** CRESS-PR, 2009. Acesso em 22 de Março 2011

CANÔAS, S, Cilene. **O olhar feminino sobre 2010.** Texto Novo, 1997.

COSTA, O, Albertina e BRUSCHINI Cristina. (ORGs). **Rebeldia e Submissão: Estudo sobre a Condição Feminina.** Editora: Vertice, 1989, São Paulo.

COSTA, A. A. Ana. **O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política.** Estudos Feministas, 2005.

DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil.** Contexto, 2009.

DIAKOV, Vitor. **A sociedade primitiva,** 4<sup>o</sup> Ed, São Paulo, Global, 1987.

DIESSE, **Caderno de Pesquisa,** 2005.

Engels, F. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado,** Ed. Civilização Brasileira, RJ, 1974.

GEBRAN, Philomena. **Conceito de modo de produção**. Instituto de Ensino e Pesquisa, 1978.

GIANORDI, NASCIMENTO, TRINDADE, AMANCIO. **Mulheres brasileiras e militância política durante a ditadura militar brasileira**. Revista Interamericana de Psicologia, vol., 41 nº3, 2007

GIKOVATE, Flavio. **Como a pílula anticoncepcional transformou a vida da mulher**. Disponível em: [www.uol.com.br](http://www.uol.com.br). Acesso 22 de Março, 2011.

GOMES, Jerusa Vieira. **Família: cotidiano e luta pela sobrevivência**. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). A família contemporânea em debate. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GUIA, Trabalhista. On-Line. Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/>. Acesso em 12 de Janeiro, 2011.

KARAWAJCZYK, Monica. **Uma Paulistana na luta pela cidadania política: Diva Nazario e sua tentativa de alistamento em 1922**. Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 45, dez. 2010.

KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**: Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132 set/dez 2007.

HAHNER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HIRATA, Helena: **Globalização e divisão sexual do trabalho**. Cadernos pagu (17/18), 2001/02

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 2008.

IBGE. **Fecundidade, natalidade e mortalidade**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/fecundidade.html#anc3>. Acesso em: 11/04/2011

LEITE, M, L, Miriam. **Outra Face do Feminismo: Maria Lacerda de Moura**. Ensaio 112. São Paulo: Editora Ática, 1984.

MACEDO, S, Maria. Mulheres **Chefes de Família e a Perperspectiva de Gênero**: trajetória de um tema e a critica sobre a feminização da pobreza. Resenha Temática, Cadernos CRH, 2008, Salvador.

MACEDO, Vaz Concessa. **A discriminação salarial da força de trabalho feminina na indústria brasileira**, Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 1984. Disponível: [http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=077&nivel=1](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=077&nivel=1). Acesso em 10 de janeiro de 2011.

MANUAL LEI MARIA DA PENHA: **Exija seus direitos**. Está na Lei. Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria Especial para a participação e parceria-Coodernadoria da Mulher, 2006.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**. Malheiro Editores, São Paulo, 2005.

MENDES, A. M. **Mulheres Chefes de Família**: a complexidade e ambigüidade da questão. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

MERLINO, Tatiana. **Direito a Memória e à verdade: Luta substantivo feminino**, editora Caros Amigos, 2010.

NADER, Maria Beatriz. **A virada histórica**: a mulher e seu destino social Mulher: 2.ed. rev. Vitória: Edufes, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001

OIT, **Promoção da igualdade de oportunidades e tratamento é prioridade para atuação da OIT no Brasil. DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2010**. Disponível em: [http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news\\_139.php](http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news_139.php). Acesso em: 11 de janeiro de 2011.

OLIVEIRA, B, Claudio (ORG). Constituição da República Federativa do Brasil. Ed. 7ª, DP&A, 2000.

OLIVEIRA, C, Roberto. **História do Trabalho**, editora Ática, 1988, São Paulo.

PAGU, **PARQUE INDUSTRIAL**. 3ª ed., Porto Alegre: Mercado Aberto; São Paulo: EDUFSCar, 1994

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981

PRESIDENCIA DA REPUBLICA, casa civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 3.071 de 1 de Janeiro de 1966**. Acesso 12 de Março de 2011.

PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

RAGO, Margareth. **Entre o anarquismo e o feminismo: Maria Lacerda de Moura e Luce Fabbrri**, Disponível em: <http://www.esacademic.com/dic.nsf/eswiki/776154> (foto Maria Lacerda de Moura). Acesso em: 09/03/2011.

RIBEIRO, S, Antonio. **A mulher e o voto**. Disponível em: [http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher\\_voto.htm](http://www.al.sp.gov.br/web/eleicao/mulher_voto.htm). Acesso 11 de dezembro de 2010.

SANTOS, L. L. M. **A família** — unidade e diversidade em perspectivas de transformação, 1970, instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

SAFFIOTI, I.B Helleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, Vozes. 1976.

SAFFIOTI, I.B Heleieth **O trabalho da mulher no Brasil**. Perspectivas, São Paulo, 1982.

SAFFIOTI, I.B Heleieth: **Força de Trabalho Femininas no Brasil: No interior das cifras**. Perspectivas, São Paulo, 1985.

SARTI, Cynthia. **O início do feminismo sob a ditadura no Brasil: o que ficou escondido**. Congresso Internacional da LASA, 1998.

SARTI, Cynthia. **O feminismo brasileiro desde os anos 70: revisitando uma**

trajetória. Estudos Feministas, 2004, Florianópolis.

SEGAL, R. Lev. **Do comunismo Primitivo à divisão da sociedade de classes.** Produções literárias dedicadas a formação de revolucionários marxistas que atuam do domínio da produção e da circulação capitalistas, no mundo das finanças e das universidades de economia burguesa, 2009. Disponível em: <http://www.scientific-socialism.de/PEEcoPolCAP4.htm>. Acesso em: 23/01/2011.

SEVERINO, A, Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** Editora Cortez, São Paulo, 2000.

SOARES, N. A. Cristina. **Mulheres chefes de família:** narrativa e percurso ideológico - Franca: UNESP, FHDSS, 2002.

SOUSA, G. Luiz. **Modo de produção e Relações de Trabalho.** Ensaios de Economias, 2004.

UNIFEM. **A abordagem da OIT sobre a promoção da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho.** Disponível em: [http://portaldovoluntario.org.br/documents/0000/0250/V\\_A\\_abordagem\\_da\\_OIT\\_sobre\\_a\\_Promo%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Igualdade\\_de\\_Oportunidades\\_e.pdf](http://portaldovoluntario.org.br/documents/0000/0250/V_A_abordagem_da_OIT_sobre_a_Promo%C3%A7%C3%A3o_da_Igualdade_de_Oportunidades_e.pdf). Acesso 12 de Janeiro 2011.

VENANCIO, Giselle Martins. **Lugar de Mulher é... Na fábrica;** estado e trabalho feminino no Brasil (1910-1934). História: Questões & Debates. Curitiba, n.34, 2005.

VITALE, Maria Amália Faller. **A priorização da família na agenda da política social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Ed Cortez 2002. n. 53, p. 6-19, set./dez. 1999.

[http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news\\_139.php](http://www.oitbrasil.org.br/topic/gender/news/news_139.php). **Dia internacional da mulher 2010.** Acesso 11 de janeiro 2011.

MENDONÇA, Frâncio Silva. **História do Brasil:** História e Historiografia. Clubes dos Autores, 2010, Belo Horizonte.

Gráfico Fecundidade. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/fecundidade.html#anc3>  
Acesso em: 03/03/11.

